

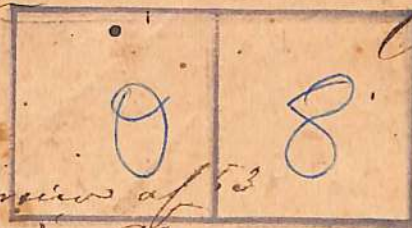
N 40

1853

71

Viúro de C. G. A. S.
a Villa de Lagos

Visto em Amieiro a 13



Escr. Am. Anjos Junior

Maria Benta do Amaral

Fallecida

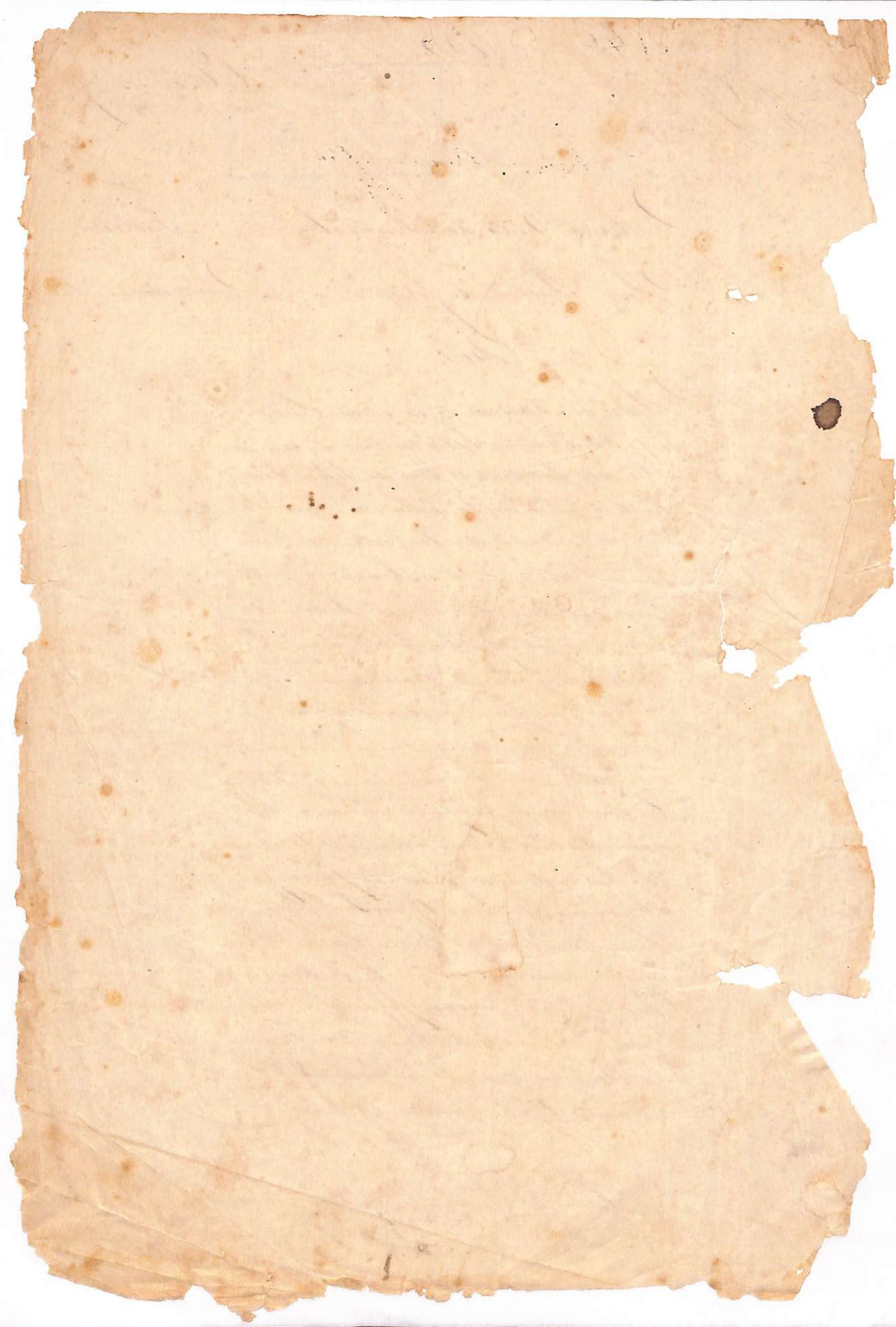
José Pereira de Jesus

Surintendente

Sub.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e oito centos e cinquenta
e tres, aos seis dias do mez de Setem bro
do dito anno nesta Villa de Lagos se
gunda Comarca da Provincia de San-
ta Catharina, em meu Cartorio, pelo
Viuro cabessa de Casal Jose Pereira de
Jesus me foi apresentada a sua Pe-
ticao, que ao diante segue, apm. de
eu dar Cumprimento ao despacho pos-
to na Margem da mesma Peticao,
e de proceder a Surintendencia nos Dms.
de seu Casal, por fallecimento de
sua Mulher Dona Maria Benta
do Amaral, aqui prometi fazer por
obrigação de meu Officio. Dequi-
para constar digo Officio cuja Pe-
ticao he aqui logo ao diante se segue.
Dequi para constar fiz este Termo
digo por esta autenticação. Eu Juuro
Jo. Pereira dos Anjos Junior Es-
crisao de C. G. A. S. que concorre a este nei

Juuro de Pereira dos Anjos Junior



1.
Muro Sur. Sur. de Osório

Dei Jose Pereira de Jesus, que por morte de sua mulher Maria Pintado otmaral, ficou elle supple^{te} com Cabeça de Canal, em posse dos bens do mesmo, e conjecturalmente por isso ser inventariante, como queira dar os d. bens a Inventario.

Procedendo a V. M. a V. M. sirva-se mandar que Inventario, e nomeio para Inventariante, e otmaral o Juramento do estito o Supple^{te} Jose Pereira de Jesus, que prestou juramento, com os citados mo^{do}, e co^{mo} rios, em nomeio para custodir a llaugiança de Oliveira. Depois os mais Termos, p^o o que Para, para q^{ue} se aforos junta a Velacao dos bens que se dos os fcos Lago 6 de Setembro de 1853 carao do seu Canal.
Baptista

Villa de Lago, 6 de Setembro
de 1853

E. P. M. ce

Jose Pereira de Jesus

Termo de Juram^{to} ao Viúvo Intestamentario

Hoje, treze dias do mes de Setembro
de mil oitocentos e cinquenta e tres
annos, nesta Villa de Laguna Segunda
Comarca da Provincia de Santa
Catharina em caray da Virgencia
do Juiz de Officio, Segundo Supplem^{to}
te Offidado Lourenço Dias Ba-
ptista, aonde eu Escrivao rim, e An-
do ahi presente, Jose Pereira de Jesus,
Viúvo que ficou de Maria Benta-
do Amaral, por elle fuis lhu foy-
dorado o juramento nos Santos
Evangelhos, de baixo do qual lhu
incargou que declarasse o dia, em
que tinha fallecido a dita sua mu-
lher, se tinha feito alguma Dis-
posicao Intestamentaria, quaer-
luras os herdeiros que lhu haviaõ
ficado, que idade tinhaõ, e que
quaer a Carregacao to dos os Bens,
sem o Cultar algum de baixo-
da pena de perder o direito que
nullus tiver, pagar o dobro de sua
Palia, e incorrer no Crime de
perjuro. Quando por elle affrete
o predito juramento, Declarou
que sobre dita sua mulher
tinha fallecido no dia dezoito
de Janeiro do corrente anno, sem
falta morto algum, deixando
dois fillos, Cuyos nomes e idades
de clararia no Titulo dos
herdeiros, e que prometiadar
a Carregacao to dos os Bens
de baixo das penas, que lhu

3

He tinham sido Cominagay.
Deque fôr este Termo, que as di-
gnou fôr em tes elle fôr, e Sur-
tantariante. Deo Quinoro Pe-
reira dos Anjos Junior herirao
de Refaor que os criri
Baptista

Joze Pereira de Jesus

Titulo dos Herdeiros.
Cabessa de Casal.
Jose Pereira de Jesus.
Filhos.

Vidal, carado idade vinte e tres annos.	1
João Solteiro idade vinte e hum annos.	2
Thaulino, solteiro idade dezanove annos.	3
Jose Solteiro idade dezo annos.	4
Antonio Solteiro idade de oito annos.	5
Camillo Solteiro idade de seis annos.	6

Filhas

Florinda Carada, com fôr Mar- cellino Borges de Oliveira	7
Maria Solteira idade de 15 annos	8
Anna Solteira idade de 7 annos	9
Pertholina Solteira idade de 4 annos	10

De como assim o disse e declarou
fôr este Termo de Titulos herqueiros
em que assigna, e fôr, e Surtantariante.
Deo Quinoro Pereira dos Anjos
Junior herirao de Refaor que os criri
Baptista

Joze Pereira de Jesus

Cartesio em de criri e abai

S. 400

Haisse assig nous que no tie
fi quei lo Curador no me
de Claudio anno de Olivera
Rosa de para recuberje no
muito. Villa de Lagos 6 de
M. de 1853
Gervasio Rodriguez

Tomo de juram. de Ojagor.

Los dias dias de mayo del año
de mil ochocientos e cin-
comenta e tres años en la
Villa de Lagos Segunda
Comarca de la Provincia de
Santa Catharina, Caza-
da por el Encia de Juri de
Orfaos Segundo Suplen-
te de la Casa de los Jurados
Dios. Bartolomeo de
en la Curia de un y de
alijamiento de Curador
nombrado en el Juri de
Claudio anno de Olivera
Rosa por el Juri de la
Juri de Juri e amando no dan
to e vangelhos, parague de
vise de Curador de Orfaos
ante Inventario e am to-
do de or de Juri de Juri, e apete
por el Juri e amando no dan
prometo Curador de Juri
frente Tomo de Juri de Juri
como Juri. Sur Juri de Juri
reim de Juri de Juri de
en uno de Orfaos que se
Baptista

Claudio anno de Olivera. Rosa

Cur

Antefixo em Pirivão abaixo
 assignado ter notificado aos
 Vivos Cabeça de casal Jo-
 se Piriva de Jesus com her-
 deiros Colardiros, Jonellar-
 cellino Bogueira cabeça de
 sua mulher Florinda
 Maria & herdeiros com
 Vidal, João, Paulino, e Ma-
 ria de idade quinze annos,
 e o Curador por parte dos
 Orfãos Claudiano de Oli-
 veira Rago, para de louvo-
 rem, e de pro cedimento dos
 termos do presente In-
 ventario attre final sentença
 de quem devesse. Vacas Juntas de
 Villa de Lagos 11 de Outubro
 de 1853.

R. 2.800

Juntos e Juntos
 Termos de Lavacão.

Aos dezete dias do mes de
 Outubro de mil oitocentos
 e cincoenta e tres annos nes-
 ta Villa de Lagos segun da
 Comarca do Tro Fincia de
 Santa Catharina, e Casas da
 Fincia do Juiz de Or-
 fãos de quem devesse
 de Olvidado Lourenço
 Dias Baptista, com seu
 Pirivão vivo, e com oahi pre-
 sente o Vivos Cabeça de casal
 Jo Piriva de Jesus, com her-
 deiros Colardiros, Jonellar

Marcellinus Borges por-
cabessa da sua mulher Flo-
ris bella Maria de Masci-
motto, Vidal Jose Pereira
de Jesus, Joao Pereira de
Jesus, Raulino Jose Pe-
reira de Jesus, e Curu-
dor dos Orfaos Claudi-
anno de Oliveira Ro-
drigo Luiz da Lurdi-
re Maria, e ali se con-
vencem os herdeiros na
pessoa de Affonso An-
tonio Felipe Pêgo,
e Curador dos Orfaos
de acordo com o título
de Louvarão por parte
dos Orfaos na pessoa
de Affonso Jose Paes
da Cunha Passos. De-
que fizeo este termo que
todos assignaram como
dito fizeo. Eu Gervasio
Pereira dos Anjos Juiz
herdeiro de Orfaos que encaminha
Daphnia

João Pereira de Jesus
Claudioanno de Oliveira Maria
Vidal Jose Pereira de Jesus
João Claudiano Borges colun.
João Pereira de Jesus
Raulino Jose Pereira de Jesus

Termo de fumaça e
Certifico em herdeiros de
causa assignados que são
3

5

Notifiquei aos Abalados
nomeados e Affonso Antõ-
nio Fellipe Pessõa, e out-
ros Jon Jonquim de Cunha
Paez de Aguiar de Aguiar. Villa de
Lagoa 17 de Outubro de 1853. D. 800

Junço de Pedro Aguiar

Termo de juramen^{to} aos Lavagos.

Aos dez e oito dias do mez de
Outubro de mil e oitocentos
e cincoenta e tres annos
ta Villa de Lagoa e com ar-
de Residencia de Juiz de
Orçam Aguiar de Aguiar
ta Obidoadas Lourenço
Dias Baptista acoude
em Escrivas virem e ser-
do ali presente os La-
vagos nomeados e no-
ti ficados e Affonso Jo-
Jonquim de Cunha Pa-
soz e o Affonso Antõ-
nio Fellipe Pessõa, por elle Juiz
thor Juiz de fidei ajurao
mento hon e fidei de
gethos, de laizo de qual
thor em carregon quer bem
mao de e de quando
entendemos em dias
com circias avaliadas
todas os bens pertencentes
a este Inventario da fidei
da Dona Maria Bento

3

Amaral. E como por elle
afseito o dito juramento
faffim appromettra a
zer de baiz o de dadas
pontabili dadas. De que
para constar fir mte Ter
mo que assignou fuis
e Lovador. E em mouro
Pereira dos Reis Junior
Escrevao de Officio que
descrevi
Baptista

João P. de S. P.
Antonio Felipe P. de S.

Assentado.
Ora seguinte dias do mudo
Antes de mudo com
torre e com mudo
nos mudo Villa de Lan
go segurada Comarca
da Provincia de Santa
Catharina em caza da
morada do Juiz mudo
ante onde se achava por
guia o Juiz de Officio com
migo Escrevao de Officio no
meado do Lovador no men
do e juram mudo o de
fuis Joao P. de S. P.
mudo P. de S. P. e o de S. P.
to mudo Felipe P. de S. P. para
o de S. P. de S. P. e o de S. P.
a Corregacao cavalieiro
dos Reis Junior e o de S. P.
mudo pelo de S. P. de S. P.

Inventariante cujo ara
 liacão e Inventario de Bens
 hi aquy logo ao diante de
 seguir seguir para Com
 Star foy o Sr. Jm. Cu. Ge
 neral da Guerra do Rio
 de Janeiro e o Sr. Jm. Cu. Ge
 neral da Guerra do Rio de Janeiro

Gado.

Declarou elle Inventariante
 que a Prisão de Jm. Cu. Ge
 neral da Guerra do Rio de Janeiro
 cada por falleci morto a sua
 mulher Maria Benta Go
 Amaral Trinta e duas Va
 cas Solteiras as quaes sendo
 bem vistas pelo Sr. Jm. Cu. Ge
 neral da Guerra do Rio de Janeiro
 e o Sr. Jm. Cu. Ge
 neral da Guerra do Rio de Janeiro
 da Cunha e o Sr. Jm. Cu. Ge
 neral da Guerra do Rio de Janeiro
 valher cada uma a dez mil
 reis e ambas na total somma
 de Trinta e duas mil reis

320000

Declarou mais elle dito
 Inventariante haver fica
 do pelo dito falleci morto
 Cinco Vacas Solteiras as quaes
 sendo bem vistas e achadas val
 her a quantia de dez mil
 reis cada uma e do dez por
 trinta mil reis

300000

Declarou mais elle dito In
 ventariante haver ficado pelo
 dito falleci morto Quator
 ze Novilhas de tres annos de

112/000

Atto quare longo bem vistas
pulo ditos avaliados achou
rao vallecada lura a Oir
to mil reis e to dar na to
tal quantia de cento e da
ze mil reis —

25/000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fir
cado pelo dito fallimento
to Cinco e Novi lhas de
dois annos as quaes lhas
de bem vistas a charao
vallecada lura a cinco
mil reis e to dar na quan
tia de vinte e cinco mil
reis —

32/000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fir
cado pelo dito fallimento
to Quatro Touro criados
que lha de bem vistas a
charao vallecada lura
a oito mil reis e ambos na
quantia de de Trinta
e dois mil reis —

56/000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fir
cado pelo dito fallimento
Quatro Pais Carreiros os quaes
lha de bem vistas a charao
vallecada lura a quatro e
mil reis e ambos na quan
tia de cincoenta e seis mil reis —

De

3
Declarou mais elle dicto
Inventariante haver fi ca
do pelo dito faller em mto
Seis Novellhos de tres annos
e quatro acharao valler
cada hum acito mil reis
e ambos na quantia de
quarenta e oito mil reis —

48000

Declarou mais elle dicto In
ventariante haver fi cada
pelo dito faller em mto qua
tro, Touro de tres annos que
acharao valler cada hum
acito mil reis e ambos na
quantia de vinte e oito mil
reis —

28000

Declarou mais elle dicto
Inventariante haver fi ca
do pelo dito faller em mto
hum Novellho de dois an
nos que sendo visto avalia
rão na quantia de seis
mil reis —

6000

Declarou mais elle dicto In
ventariante haver fi cada
pelo dito faller em mto Vin
te Terneiros de annos que San
do bem vis to acharao vale
r cada hum a dois mil reis
e ambos na quantia de
quarenta mil reis —

40000

Declarou mais elle dicto
Inventariante haver fi ca
do pelo dito faller em mto

20000

Falleci m mto Cinco
Terminos de dois annos
que sendo bem visto pu-
los avaliados seu acharado
valler cada lenda a dez a cinco
mil reis e ambos na
quantia de vinte mil reis.

Animaes muires.

240000

Declarou elle dito Inventa-
riante haver ficado pelo di-
to Falleci m mto quinze Por-
tas manchas daquellas as-
quas sendo bem visto
pulos avaliados e acharado
valler cada lenda a dez a cinco
mil reis e todas na quan-
tia de Dezentos e quarenta
mil reis.

60000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado por Falleci m mto
de dito sua mulher Cinco-
Portas chucras de tres an-
nos asquas a charao val-
lenda sua a dez mil
reis e ambos na quantia
de Ciento mil reis.

80000

Declarou mais elle Inventar-
iario te haver ficado pelo dito
falleci m mto haas Portas
sua mancha acharado valler
a quantia de oito mil reis.

Declarou mais elle dito
Inventariante haver

Haver ficado pelo dito fello
cimento deis Burtas chui-
cras de dois annos a Que-
ze mil reis cada lura e am-
bas na quantia de sesen-
ta e seis mil reis —

66000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito fello
cimento deis Burtas
que cras de annos que
seus de hem vis tas cha-
ras valler cada lura acir-
to mil reis e ambas na
quantia de vinte e qua-
tro mil reis —

24000

Arinnas Cavallares.

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver fi ca da
pelo dito fello ci m en to.
Seis Equas Velhas a mil quin-
centos reis cada lura, am-
bas na quantia de nove-
mil reis —

9000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado
pelo dito fello ci m en to.
Doze Equas novas que seus de
hem vis tas a charas valler
cada lura atey mil reis, e
ambas na quantia de trin-
ta e seis mil reis —

36000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado
pelo dito fello ci m en to

20000

Falleciminto quatro Equas
mangas que sendo vistas
acharam valler cada uma
a cinco mil reis e ambas na
quantia de vinte mil reis

40000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito fallecim-
to duas Equas de dois
annos e duas mil reis ca-
da uma, quatro mil reis

30000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito falle-
ciminto duas Equas de
um anno e mil e quinhem-
tos reis cada uma e ambos
três mil reis

30000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito fallecim-
to hum Reta de do-
maguantia de tres mil
reis

60000

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito fallecim-
to hum Potro Criado na
quantia de dois mil reis

40000

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito falleciminto
hum Potro de dois annos
e maguantia de quatro mil reis



Dado

Declarou mais elle dito
Inventari ante haver ficado
pelo dito falle e munto hum
Burro e os Villos na quantia
de oito mil reis

9

8000

Declarou mais haver ficado
pelo dito falle e munto cinco
Cavallos mancos bons que
sendo bem visto acharao
valler cada hum a doze mil
reis e ambos na quantia de
seenta mil reis

6000

Declarou mais elle dito In-
ventari ante haver ficado
pelo dito falle e munto Tres
Cavallos mancos Villos que
acharao valler cada hum a
dez mil reis e ambos na quan-
tia de trinta mil reis

3000

Arthas.

Declarou mais elle dito In-
ventari ante haver ficado
pelo dito falle e munto Ce-
tenta Arthas que sendo
vistas acharao valler cada
hum a mil reis e ambos na
quantia de cento mil reis

20000

Raix.

Declarou mais elle dito
Inventari ante haver fi-
cado pelo dito falle e mun-
to sua parte de Campos
em cima da Serra que acha

634452

Acharas valler aquantia
de cinquenta e triz mil quatro-
centos e cincoenta e dois reis—

2504000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado
do pulo dito fallciminto
hura morada de Casas ma-
rue Direita desta Villa acha-
ras valler aquantia de Du-
zentos e cincoenta mil reis—

3354000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado
pulo dito fallciminto hum
Campos no Capas Alto acha-
ras valler aquantia de
Trizentos e trinta e cinco
mil reis ———

504000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver ficado
do pulo dito fallciminto
hura morada de Casas e hum
feito rias no Campos no Ca-
pas Alto acharas valler
aquantia de cincoenta
mil reis ———

2004000

Declarou mais haver ficado
pulo dito fallciminto hura Cha-
cara Coberta de telha e mais hum
feito rias, alem desta Villa, acha-
ras valler aquantia de Du-
zentos mil reis ———

Declarou mais elle dito Inven-

Inventariante Joaõ Pereira
de Jesus, haver ficado pelo dito
falla cimento hum campo
na Chacara, alem da ta Villa,
que sendo bem vista a chara-
rao valler aquantia de quarenta
mil reis

10

200000

Escravos.

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado pelo
dito falla cimento hum Escra-
vo de nome Francisco, que sen-
do bem vista pelo dito avalia-
dores a charaõ valler aquantia
de cinquenta mil reis

500000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado
pelo dito falla cimento hum
Escrava de nome Maria,
que sendo bem vista a cha-
raõ valler aquantia de quai-
nhenta mil reis

500000

Movéis.

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado
pelo dito falla cimento
hum Banco veller aquantia
de quatrocentos e oitenta
reis

480

Declarou mais haver fi-
cado pelo dito falla cimento
hum Cobre veller a charaõ
valler aquantia de dois mil
reis

20000

Declarou mais haver fi-

14000

ficado pelo dito falli cimen-
to hua maza pegueira
velha naq. quantia de
mil reis —

64000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito falli ci-
mento Trz Catresadois
mil reis Cada hume am-
bo naq. quantia de mil
reis dig. na quantia
de Reis mil reis —

34000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito falli ci-
mento hua maza na
quantia de Trz mil reis —

24000

Declarou mais elle di-
to Inventariante ha-
ver ficado pelo dito falli-
cemento hua maza
pegueira naq. quantia
de dois mil reis —

24000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito falli cimen-
to hua maza arruinada
naq. quantia de dois mil
reis —

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito falli cimen-
to hum Banco de Enconto

Curto na quantia de
dois mil reis —

11
24000

Declarou mais elle dicto
Inventariante haver fi-
cado pelo dicto fallimento
hum Barro pegue-
ro na quantia de Cin-
to centos reis —

1800

Declarou mais elle dicto
Inventariante haver
fi cado pelo dicto fallimen-
to duas Cadeiras uza-
das a mil reis cada humas
na quantia de dois mil
reis —

24000

Declarou mais elle dicto In-
ventariante haver ficado
pelo dicto fallimento
hum par de Camas trança-
das na quantia de cinco
mil reis —

54000

Declarou mais elle dicto
Inventariante haver ficado
pelo dicto fallimento dois Car-
ticais de Latao a duzentos
reis cada hum e ambos por
quatro centos reis —

4400

Declarou mais haver fi-
cado pelo dicto fallimento
Triz Mapas usados a mil
reis cada hum e ambos na
quantia de Triz mil reis —

34000

Declarou mais elle dicto

24000

Dito Inventariante ha
verificado pelo dito falle-
cimiento duas Fidejuzgo-
das annis reis cada hum
cambas noquantia de
dois mil reis —

14280

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fido
do pelo dito fallecimento
duas Enxadas que sendo
bem vistas acharam val-
ler cada hum a seis centos
e quarenta reis e as duas
mil duzentos e oitenta
reis —

14600

Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito falleci-
mento huma Bocaladura
de cobre noquantia de
nove e seis centos reis —

4800

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fido
do pelo dito fallecimento
huma Panela de ferro gran-
de noquantia de oitenta
tois reis —

14200

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fido
do pelo dito fallecimento
tres Panelas de ferro pingu-
mas a quatro centos reis co-
da hum, e as tres noquan-
tia de mil e oitenta e dois
reis —

3 Declarou

Declaração mais elle dito
Inventariante haver ficado
pelo dito fallimento
sua terra de mar, velha,
magnantria de quatro cen-
tos eoitenta reis

12

1450

Declaração mais haver ficado
pelo dito fallimento
sua Enxada e pata uza da,
magnantria de mil reis

1000

Declaração mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito fallimento
sua Enxada e pata uza da,
magnantria de mil reis

1000

Declaração mais haver fi-
cado pelo dito fallimen-
to hum. Comprase magnan-
tria de duzentos e quarenta
reis

240

Declaração mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito fallimen-
to pelo Cangalhas que ser-
do vistas e charão valha a
mil reis cada lera, e ambas
magnantria de oito mil
reis

8000

Declaração mais haver ficado
pelo dito fallimento
cinco Liras a trezentos reis
te reis cada hum, ambos mil
e duzentos reis

1600

18000 Declarou mais elle
dito Inventariante
haver ficado pelo dito
falla ci no auto hum
par de Brumacos Velhas
magnantia ou milreis —

48000 Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito fallaci-
mento hum Sairo-
velho magnantia
seguatro milreis —

1640 Declarou mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito fallaci-
mento hum Alcaide Velho
magnantia de dois cer-
tos eguarm ta reis —

28000 Declarou mais elle di-
to Inventariante ha-
ver ficado pelo dito fall-
cimentto hum Lou-
tho e Carona Velho ma-
quantia de dois milreis —

28000 Declarou mais elle
dito Inventariante
haver ficado pelo dito fall-
cimentto hum Alcaide
Velho magnantia de
dois mil reis —

Declarou mais elle dito
Inventariante haver ficado
pelo dito fallaci-
mento hum
Collum de Pedra de metal de

Metal do Principe, que deu
de bom vis tas achasão sal-
braguantia de mil e ou-
zentos reis —————

13

18200

Declarou mais elle dito In-
ventari ante haver ficado do
pulo dito fallaci munto vinte
Alpeios, de Salto que deu de
vis tas achasão valler cada
hum adeis mil reis e em
boma total somma de
quarenta mil reis —————

40000

Declarou mais elle dito In-
ventari ante haver ficado do
pulo dito fallaci munto, hum
Carro velho magran tian
de seis mil reis —————

6000

Declarou mais elle dito In-
ventari ante haver ficado do
pulo dito fallaci munto hum etia
de Velho magran tia de
trez mil reis —————

3000

Declarou mais elle dito In-
ventari ante haver ficado do
pulo dito fallaci munto hum
arma Fulminante Velho,
magran tia de dois mil reis —————

2000

Declarou mais elle deicto
Inventari ante haver ficado
do pulo dito fallaci munto
hum Rabix praticado por
seis mil reis —————

6000

3

Declarou

54000

Declarou mais elle ditto
Inventari ante haver fi-
cado pelo dito fallci-
mento sua herança
deprata magnan-
tia de cinco mil reis

48000

Declarou mais elle ditto
Inventari ante haver fi-
cado pelo dito fallci-
mento. Hum par de Estribos
deprata de lhos e Bocas,
tudo com argumta qua-
renta oitavas aduzentos
reis cada hum, e cambria
quarenta e quatro mil
oitos mil reis

32000

Declarou mais elle ditto
Inventari ante haver fi-
cado pelo dito fallci-
mento hum Collar de Ouro
uzado com oito oitavas
deprato e quatro mil reis,
dois tava, e todas magnan-
tia de trinta e dois mil
reis

10000

Declarou mais elle ditto
Inventari ante haver fi-
cado pelo dito fallci-
mento hum Fois que brado
com varias pressas deprata
oitavas Cin conta e duas adu-
zentos reis e oitava, e cambria
magnan-
tia de dez mil
e quatrocentos reis

Decla

Declarou mais elle dito:
Inventariante haver fica-
do pelo dito fachoimento
num Crucifixo de Ouro,
com o tavor lizo, meido, e
quatro milreis e ambarna
quantia de dois milreis —

60000

Dividas Activas.

Declarou elle dito Inven-
tariante, haver fica do,
pelo dito fachoimento
deu do a Sen. Casal, Jon.
Furnians, a quantia de
vinte e vinte milreis —

20000

Dividas Passivas.

Declarou elle Inventariante
dever o Sen. Casal, ao Ad-
ministrador da Obra da Igreja,
Obidao Luiz Thom. Dickson,
duzentas e setenta e quatro
reais de seis milreis —

60000

Encerramento.

Elloge pelo Viro Cabessa da
Casal, Apo. lizario digo Co-
ndal Jon. Pereira de Jesus, foi
Declarado na presença d'elle
Juiz de m. Perivao
que elle bem e verdade,
como elle que entendia em
sua Consciencia havia a-
dado a Carregacao do dor-
or Bem, lizo, e sob m. ro-
vinto, e a quantia de
dois milreis e setenta e
quatro milreis —

Este Inventario e que
pro testava dar to dos orna-
is, que elle tem brassado,
atto, auto da Partit'ha,
fazendo esta declaracao
de baixo. de juramento
que havia recubi do. En-
seguida foi declarada
pelo Louado abaixo asse-
gurados, que elles, amadio-
o afficou, e seguiu intem-
dia, em seus concinnias
havia avaliado to do o seu
potimento ante o Inven-
tario, e que pelo seu in-
tari ante seus foras aperi-
untados. Dequero
Contar fizeute trescos.
que affigrou e fizeu.
Inventariante, Lou-
do to dos juramentes
minim Gmrogo Pereira
do Senjo Junior On-
crivas de Orfaon que au-
criva

Baptista Jose Pereira de Jose
Jose Pereira de Jose
Antonio Felipe Pisco

Elle am

etomove dias do mes de
Dezembro de mil e cento e
to e em carta de seu au-
mo nota Villa de Loger-
em meu Cartorio fazeo

faço estes autos com clero
do Juiz de Officio da
dao Gui. Murren Ricken
de quem foi este termo em
Guerra Puro dos Offizos
Juiz de Officio de Officio
que em criou

Vista as partes interessadas.
Villa de Lages 10 de Dezembro de
1853.

Ricken

Data

Ello no mesmo dia
vinte e cinco de
depois na Villa de Lages
em meu Cartorio me foi
entregue estes autos por
parte do Juiz de Officio
Obisado Gui. Murren
Ricken de quem para
comitar foi este termo
em Guerra Puro dos
Offizos Juiz de Officio
de Officio que em criou

De vista

Aos dez dias do mez de
Dezembro de mil oitenta
e cinco e cios em tra
sta em na Villa
de Lages em meu Cartorio
faço estes autos com vista
ao Juiz de Officio de Officio
de Officio Juiz de Officio
de quem foi este termo em
Guerra Puro dos Offizos
Juiz de Officio de Officio
que em criou

com vista

Conformame com as a Valia do int.
do presente Inventario por-
terem sido feitas como exige-
a lei, Villa de Lagos 12 de
Febr.º 1853. Joze Pereira de Souza

Lohe Peris de Juan

Q. Tar.

Dona.
Elloge no mais modica
magnanimo supradicta
tudo nesta Villa de Lo-
ga em meu Cartorio
me foi entregue estes au-
tos por parte do Inven-
tariante Jose Pereira
de Figueira com sua supposta
dobra de quarenta e seis annos.
Eu Henrique Pereira dos
Santos Junior Escrevi nos
de Oitavo que o mesmo

Com Vitor

Com vista —
 Anos e dias do mez de
 Janeiro de mil e oitocentos
 e cinco conta e quatro an-
 nos nesta Villa de Lagos
 em meu Cartorio faço
 estes Autos com vista ao
 Colundino Joze Marcilio
 Borges de Oliveira de qua-
 lidade Terno. Euzenego
 Pereira dos Reis Junior Escri-
 vao de Orgao quem eis escrevi
 Vista —

16
Como formos me com as a Realização
do presente Inventario por ter em sido feitas
como e chega aliq Villa de Lagem 9 de
Janro de 1854

Joze Theodorico Borges Oliveira

Data

Ellygo no mes modia may
como supra declarado
esta Villa de Lagem em meu
Cartorio me foi entregue
estes Autos por parte de
do Colher deiro Joze Theodorico
Borges e Oliveira com
seus respos do supra De
que fir este Termo. Eu
Joze Theodorico Borges e Oliveira
Juiz de Lagem de Lagem
que os descrevi

De Vista

Atos de dias de may de Janeiro
de mil oitocentos e cincoenta
e quatro em meu Cartorio
de Lagem em meu Cartorio
faço estes Autos com Vista
do herdeiro Joze Theodorico
de Lagem de Lagem de Lagem
de Lagem de Lagem de Lagem
de Lagem de Lagem de Lagem
de Lagem de Lagem de Lagem
que os descrevi Com Vista

Como formos me com as a Realização
do presente Inventario por ter em
sido feitas como e chega aliq

Villa de Lagem 10 de Janro de 1854

Joze Theodorico Borges e Oliveira

Joze Theodorico

Data.

Elloge no meu meedio muy
Sanno retro declaro do
muito Villa da Laguna
men Cartorio me foi
entregu estes autos por
parte do Juiz de fora
Pereira de Jesus com sua
resposta retro. E quem
foi este termo. Eu Ge-
nrojo Pereira dos Anjos
Junior Escrivaõ de Oficio
que assino

De Vista

Elloge no meu meedio muy
Sanno Supra retro de
clarado muito Villa de
Lagoa em meu Cartorio
Faço estes autos com vis-
ta do Juiz de fora Raulino
Joze Pereira para res pon-
der sobre as avaliacoẽs
estes autos e quem foi este
termo. Eu Genrojo Peri-
rado dos Anjos Junior Escri-
vaõ de Oficio que assino

Com Vista

Assinou Fato feito Contas a

Sachiaõ Villa de Lagoa do

Janeiro de 1834

Raulino Joze Pereira de Jesus

Data

Elloge no meu meedio

Mesmo dia mez anno
supra declarado nesta Villa
de Lagoa em meu Cartorio
na foi escripto estes au-
tor proparte de herdeiros
Raulino Jose Pereira com
sua esposa ta retro de me
fir este Termo Eu Gene-
rozo Pereira dos Anjos
Juniór Escrivão de Officio
que descrevi

Com Vista

Elloge no mesmo dia mez
anno supra declarado nes-
ta Villa de Lagoa em meu
Cartorio fazeo estes autos
com vista do herdeiro Vidal
Jose Pereira de Jesus para
responder sobre a valida-
co es de que fir este Termo.
Eu Genrozo Pereira dos An-
jos Juniór Escrivão de Officio
que descrevi

Com Vista

Nada tenho que de ver
digo que dizer sobre as
falsas e constantes dis-
tas autos Villa de Lagoa
10 de Jan. de 1854

Vidal Jose Pereira de Jesus

Data

Elloge no mesmo dia mez
anno supra declarado
nesta Villa de Lagoa em meu

Novo Cartorio me foi en-
treque este auto por par-
te do herdeiro Vidal Jon Pe-
reira de Jesus com sua
resposta retro de que para
contar foi este termo. Eu
Genrozo Pereira do Couto
junior Escrivão de Officio
garado civil)

De vista

Ellogo no mes mo dia mo
afino retro declarado nesta villa
de Lagos em meu Cartorio que
este auto com vista her-
deiro Maria para dar sua
resposta sobre as avaliacoes de
prezente Inventario de que
foi este termo. Eu Genrozo
Pereira do Couto junior Es-
crivaõ de Officio garado civil)
com vista

Nada tenho que allegar sobre
as avaliacoes do prezente In-
ventario. Villa de Lagos 10 de Fe-
vereiro de 1854

A cargo de Maria Costa de Jesus
Antonio Saturnino de A. Oliveira

Data

Ellogo no mes mo dia mo
Carro Supra declarado
nesta Villa de Lagos em meu
Cartorio me foi entregue
este auto por parte de Ma-
ria Costa de Jesus com her-
deiro, com sua resposta
Supra de que foi este ter-

18

Termo. Eugenio Pereira dos
Anjos, Juiz de Direito de Cr.
Gaos que descreve

De vista

Ellego no mesmo dia meza de
no lito declarado nesta Villa de
Lago em meu Cartorio foy e
des autor Com vista ao Curador
Cidadão Claudiano de Oliveira
Rosa, para responder sobre as
avaliações por parte do Orgão
como Curador deller. Segue para
Comstar foy este termo. Eu Eu-
genio Pereira dos Anjos Juiz
de Direito de Cr. Gaos que descreve
Com vista

Em nada me oponho as avaliações dos peritos
Autos p. avar conforme Villa de Lago
10 de Junho de 1854 O Curador

Claudio de Oliveira Rosa

Data

Ellego no mesmo dia
meza de supra de-
clarado nesta Villa de
Lago em meu Cartorio
foy e foy em trigua e ter
cetto por parte do Juiz
de Direito do Curador
Cidadão Claudiano de
Oliveira Rosa com sua
supra de supra de que
para Comstar foy este
Termo. Eugenio Pereira
dos Anjos Juiz de Direito
de Cr. Gaos que descreve

O Juiz

Com descreve

Apud de Jan. uno de mil e cento
Centa e cinco e ota e quatro
annos nos da Villa de Lagos
em meu Cartorio faze
estes autos com elzora afor
in de Ochoa de Ochoa. Luis
thor em Ricken de gine
para com da finta Ter
ra. Lu. Genesio Pereira
dos elzora furtos de Ochoa
nos da Ochoa que descreve

Elle.

Notifique - si. aos Herdeiros de
maior parte da casa suas Colações
Villa de Lagos 14 de Janr. de 1814.

Ricken

Data

Elle no mesmo dia e em
Lagos, faze a Declaração de
nos da Villa de Lagos em
meu Cartorio e me foi
entregue a los autos por
parte de de finta de Ochoa
de Ochoa Luis thor em
Ricken com descreva
do supra de finta e de
Terra. Lu. Genesio Pereira
dos elzora furtos de Ochoa
de Ochoa que descreve

Cartorio em Escrivão abaixo
anotado que no descreve
a herdeiros ou Marcilino

49
Marcelino Borges de Oliveira
ro, para dar sua Collação. Villa
de Lagos 17 de Janeiro de 1854

D. 400

Guaro e João de Aguiar

Termo de Juramento

Na cidade de Lagos do município de
meiro de mil oitenta e cinco annos
contados egualmente annos na
Villa de Lagos em meu Cartorio
digo Lagos em casa da Residencia
do Juiz de Officio da Cidade de
Lagos Ricketts, aonde eu Es-
crivo de des Cargos de juiz de
varasado fui vindo e sendo
atuei comparecer o Colheiteiro
João Marcelino Borges de
Oliveira, a quem todo o Juiz
the desirio jurar ante nos
Santos Evangelhos, e baixo do
qual the encarregou que debai-
xode sua concidencia, fizesse a sua
Collação de todos os Burgueses Titul-
es de Dote suas, sem o culta, me-
ntuam, irer li de por elle adito
juramento a serem promette-
cuosqur. O que fiz ante de
nos que assignou como Juiz
e em nome de Juiz de Officio
Juiz de Officio de Officio
que o escrevi

Ricketts

João Marcelino Borges de Oliveira

Elloge em seguida fôrta dados
a Collação de Burgueses Titul-
es de Dote suas de doze annos

Annos quinquaginta a Anjo mil
reis cada humo e assim baso
Moçoço quasi deo de Santo e deo milreis

Hum Cavallo mais, e
120000 noqueantia de deo milreis

Humma vaca de latura, noquean
100000 cia de deo milreis

132000

66000 Meis deo.

Eu deo mais sendo adara a Col
lacao, fir para Constar as the
Termo, e ngm a vigencia com
o Juiz e Juizemero Perito
dos Ajos Junior Perito ad
de Ojao qm os crivi

Ricken

Jore Manuelino Borges e o lito.

Vlle am

Deo o dito deo deo deo deo
Janciro deo deo deo deo deo
e deo deo deo deo deo deo
na Villa de Lagoa em meu
Cartorio fizo estes Ajos
Com Ajos de Juiz de Ojao
de deo deo Juiz Perito deo
de deo deo deo deo deo deo
de deo deo deo deo deo deo
de deo deo deo deo deo deo
de deo deo deo deo deo deo

Colho

Por não haver partidarios do Con-
selho, nemio para partilhar este Ser

mentario ao Major Antonio Sator
nino de Souza e Oliveira, e ao Alferes
Joze Joaquim da Cunha Passos que
prestaram juramento.

Villa de Lagos 18 de Janeiro de 1854.

Ricken

Patrão

Ellego no mesmo dia mez
e anno supra declarado elo
mo da Villa de Lagos em meu
Cartorio me foi em tregua es
se autos por parte do Juiz
de Officio o Cidadão Guilherme
me Ricken, com seu des
pacho Supra citado de que
para com dar feitura e termos
em humo Ardo do Ar
jo Juiz de Officio de Ar
Joze Joaquim Passos

Certifico em Escrição abar
co a seguinte que no títu
lho do Partido se nomea
dor o Major Antonio Sa
tornino de Souza e Olivei
ra, e o Alferes Joze Joaquim
da Cunha Passos, e para de
ciderem abito juram em ta
Lagos 23 de Janeiro de 1854
Guilherme Ardo Arjo Joze

J. Do

To
Juram aos Partidarios.

Das vinte e tres dias do mez
de Janeiro de mil oitocentos

Antes de se comtanguar
tro annos na Villa de
Lago em Caza da Ry, em
Jica do Juiz de Officio de
da do Juiz Thome Ricken,
aonde se escrevia a obian-
te nomada de sim, e de
ahi comparecia a praza
dos Partidores nomados,
e notifi cabo o Major e de-
torio Sathur vimo de Sai-
ga e Oliveira, e o Major es-
Jore Joaquin da Cunha Pas-
so, e ali pelo dito Juiz Thome
foi de fôr de o juramento
dos Santos Evangelhos
debaixo do qual Thome foi
encarregado, que sem o
dio nem iraticio, e re-
visum de Partidores, e los
Deus comtantes este Ju-
ris Taris, observando a maior
igualdade possivel confor-
me a Lei. E no ubi de por elles
o juramento pro materia
de fôr de cumprir de que
foi este Juiz, que assignou
e fôr de juramentados. E em
Guerozo Por cima dos styjos
Jornal Escriva de Officio que
descrivi

Ricken

Antonio Vitoriano de A. M. P.

Jos. P. de A. P.

Estam

Capitao em dia de mar

Muz de Fuzuro de mil
 oitocentos e cincoenta e
 quatro annos nesta Villa
 de Lagos em meu Car-
 torio faco estes autos Com
 clauso a 10 de Junho de
 1844. O Cidadao Gui Thome Ri-
 ckenz e o Juiz de Direito
 de Lagos Luiz de Figueiredo
 e o Juiz de Direito de
 Lagos Luiz de Figueiredo

O Cidadao

Ficto o Monte-mor os Partidores
 separarao bens sufficientes para
 pagamento das dividas passivas,
 e o resto repartirao em duas par-
 tes iguaes, das quaes se daria hu-
 ma ao Cabeça do Casal, e a outra
 subdividida em tantas partes qua-
 los sao os herdeiros lhes serao
 adjudicados; devendo tudo ser feito
 com a igualdade recommendada por
 Lei...

Ficta de Lagos 1.º de Fevereiro de 1844.

Rickenz

Data

O Cidadao Luiz de Figueiredo
 e o Cidadao Luiz de Figueiredo
 nesta Villa de Lagos em meu Car-
 torio e foi entregue os
 autos por parte do Juiz de
 Direito de Lagos Luiz de Figueiredo
 Rickenz Com o despocho da
 Deliberacao da Junta de
 que para constar foi este
 termo Luiz de Figueiredo

Senhores Juizes do Conselho
Superior Escrevao de Officio
que se crivi

Certifico em Escrivãda
do assignado que intem ei
o assento da Dileção de Par
tilha a Rens Inventariante
e os herdeiros de maior es
de gundougi' Vila dgo e mai
or e j m cham intm ao cara
do Claudiano de Oliveira
Roz. Lagos P. de Fevereiro de 1854

Junioro [Signature]

Carteiras que continha a de
licenciacao da Paulista aos Par
tidos e o Officio de Joazeiro
da Cunha Basso e a do Pajor
Auto mis Saturnino de Lou
ra e Oliveira e de outro de pro
prio de Pajor e de outro de Pajor

Auto da Parisha

Anno do Nascimento de
nosso Senhor Jesus Christo
de mil e oitocentos e cin-
ta e quatro annos aos seis dias
do mes de Fevereiro do dito
anno nesta Villa de La-
gos Segunda Comarca da
Provincia da Santa Catha-
rinas nas Casas da residencia
do Juiz de Officio e Cidadão
Joaquim Ricken, aonde

Aonde eu Escrivoa vmdos Par-
tidos no mudo: no defizado
o Alfes por Joaquin da Cu-
nha Bapoz, e Major Antonio
Salles nro de Souza e Oliveira,
e ali no puzerem delle Juiz
e de mrm Escrivoa, pro es-
crao a Partilha do puzente
Inventario, na forma da De-
liberacao e da maneira
que no di ante de de quem
de que para Com Taper es-
de stato. Eul Genrozo Per-
ra do. e Juiz Juiz Escrivoa
de Oafado que os crivis a si-
gnti

Genrozo Per^{do} Juiz Juiz

Cordia

Acharao elle Juiz, e Partidos
importar em todos os Part-
idos a Carregacao e aliados no
puzente Inventario aquan-
dia do mntes de Tres Contos
e de centos e de tanta mil qu-
ntos e de tanta cois ris

Monte mor

3.770/572

Acharao elle Juiz e Partidos que
importa a Divida passiva, Com
tanto os de Autor aquan dia
do mntes de deis mil ris

Divida Passiva

6000

Acharao elle Juiz e Partidos
que a de de de de de de de de
aquella de Tres Contos e de cen-
tos e de tanta mil qu-
ntos e de tanta cois ris vmda a de

Res das aguas da Simmentes
de tres Contos este centos e ce
Monte partivel 3:764/572 conta e quatro mil quinheun
tos e setenta e dois reis

Monte de Vento
1:882/286
Acharao elle Juiz e Partidus
que devidamente quantia em
duas partes iguais pertencia
a Marcao Da Vento Cabeça
de Casal a quantia de simen
tes de hum Conto este centos
e setenta e dois mil e quatro
centos e dois reis

Legitimidade de cada herdeiro
188/228 1/2
Acharao elle Juiz e Partidus
haver ficado igual quantia
que devida da esta quantia
em dez partes iguais por de
verem de os herdeiros Constante
tes de tres e quatro, vier a tocar a
cada hum delleis cento e oi
Legitimidade de cada herdeiro 188/228 1/2 de cento e oito mil e quatrocentos e dois reis

Espera ta maneira Cuoreas
elle Juiz e Partidus esta Par
tilha por feita e para não
conferir mais da dita de fa
zerem os sups Chivos gringa
mentos e observando se
unha vez igualdade possi
vel de tudo para com os
fiz este sumo qualifica
rao. Sem embargo Porciro
os sups Juizes e Partidus de
aquem tempo e o juiz
Ricken
Antonio Paternino de S. Paulo

Pagamento feito ao Domínio
Grado da Obra da Igreja e Cida
das Guilherme Rickendaguan
do de seis mil reis

0\$000

Haverá elle dito Domínio tra-
cor unicamentes em suppa-
gamento em Dinheiro no que
deve Jose Terminus, e a ter
pago a quantia de seis mil reis

0\$000

Pue Somma a parcelle
Supra Oquantia de seis mil
reis

0\$000

Por esta maneira Ouverão
falle fuisse Partido reserte pa-
gamento por fute cobredor
Cidades Guilherme Ri-
ckendaguan pago e intier a de
de sua Divida Deque para cons-
tar fizeste Titulo que afigura-
rao. E emurop Partido de
jos Junior Escrivão de Officio
genero criviz

Rickendaguan

Jose Terminus

Antonio Saturnino de S. e. d. h. d.

Pagamento feito a Corte da Ma-
jao, do Novo Inventariante
Jose Pereira de Jesus no seu es-
tado de sua fellecida mulher
e Maria Paula de Amaral
que importou a quantia
de hum conto e to centos e to
de dois mil e quinhentos e seis
reis

1.882/286

250000

Havera primeira mentes
ella dito Inveniente pelo
dito falluimento em seu
pagamento e by Cazar da
Vila na quantia de Qu-
zentos e cincoenta mil reis —

63452

Havera mais elle dito In-
veniente pelo dito falle-
cimento em seu pagamento
os Campos de S. da da Serra,
na quantia de cem e to-
stey mil quatro e setenta
e cincoenta e ois reis —

500000

Havera mais elle dito In-
veniente pelo dito falle-
cimento em seu pagamento
hum Escravo de nome Fran-
cisco na quantia de quinhun-
tos mil reis —

500000

Havera mais elle dito
Inveniente pelo dito
falluimento em seu pa-
gamento hum Escravo de
nome Maria na quan-
tia de quinhentos mil reis —

100000

Havera mais elle dito
Inveniente pelo dito
falluimento em seu pa-
gamento dez Barbas man-
cas a dez e ois mil reis ca-
da hum, e mais na quan-
tia de cento e dezes e ois
mil reis —

Havera

Havera mais elle dito
to Inventariante pelo dito
galliciimento em supra
pagamento quatro Pais Car
reiros adozacis mil reis
de cada hum com bar
naguantia de cincoenta e dois mil
reis

56000

Havera mais elle dito In
ventariante pelo dito gallici
cumento em supragamento
cinco Terceiros de Anno adozis
mil reis cada hum com bar
naguantia de dez mil reis

10000

Havera mais elle In
ventariante em supra
pagamento Dez Pacas de Sal Rei
ras a dez mil reis cada hum
com bar naguantia de dez
mil reis

100000

Havera mais elle dito
Inventariante pelo dito
galliciimento em supra
pagamento quatro Novilhas
de trez annos acito mil
reis cada hum com bar
naguantia de trinta e
dois mil reis

32000

Havera mais elle dito In
ventariante pelo dito gallici
cumento em supragamen
to deis Novilhas de trez annos
acito mil reis adozis mil reis

10000

Havera

36/000

Haverá mais elle dito
Inventariante pelo dito
fallimento em to Sr. Ca-
vallos mancos a doze
mil reis ca da hum e
ambos na quantia de
dois mil reis —

5/000

Haverá mais elle dito
Inventariante pelo di-
to fallimento em do
pagamento Sr. Egua
manca na quantia de
cinco mil reis —

4/000

Haverá mais elle dito In-
ventariante pelo dito falli-
cumento em Supragamen-
to hum Pedro de dois mil
na quantia de qua-
tro mil reis —

4480

Haverá mais elle dito
Inventariante pelo dito
fallimento em Supra-
gamento hum Barco
Oitavo por quatro centos
e oitenta reis —

2/000

Haverá mais elle In-
ventariante pelo dito
fallimento em Supra-
gamento hum Catre de
dois na quantia de dois mil
reis —

Haverá mais elle In-
ventariante pelo dito falli-

Fallecimento em Supra
pagamento humo meza de
sta pequena quantidade
de mil reis

14000

Havera mais elle di-
to Inventariante pelo di-
to fallecimento trez
Catorze adais mil reis co-
dabum cam bonoquran-
tia de seis mil reis

64000

Havera mais elle dito
Inventariante pelo dito
fallecimento em Supra
pagamento humo meza
quantia de trez mil reis

34000

Havera mais elle dito
Inventariante pelo dito
fallecimento em Supra
pagamento humo me-
za pequena quantidade
de seis mil reis

24000

Suma meza assignada
quantia de seis mil
reis

24000

Havera mais elle In-
ventariante pelo dito falle-
cimento em Supra pa-
gamento humo Banco de
encerto quantidade de seis
mil reis

24000

Havera mais elle dito

4800

Haverá mais elle
dito Inventariante pu
lo dito falli ei minto
em seu pagamento mto
hum Banco pagueiro
magnantia de auto con
to reis —

24000

Haverá mais elle
dito Inventariante pub
dito falli ei minto em
seu pagamento deus
cada e par uzadas a m il
reis e ambas magnantia
debaix mil reis —

54000

Haverá mais elle
dito Inventariante em seu
pagamento mto hum par
de canas tras magnan
tia de cinco mil reis.

14000

Haverá mais elle
dito Inventariante
publo dito falli ei minto
em seu pagamento mto
dois carticas aduzidos
cinquenta e cinco reis —

34000

Haverá mais elle
dito Inventariante
publo dito falli ei minto
em seu pagamento mto
três Mapados uzados a mil
reis, tres mil reis —
Ala

Haverá mais elledi
^{o Inventariante} to ^{o Inventariante} furo de ouro pelo dito facho ^{o Inventariante} de ouro de linha
 em cento em supragamento ^{o Inventariante} de ouro de linha
 to duas foias, e mais
 e os caballos e cambas sua
 quantia de dois mil e seiscentos

2800

Haverá mais elledi
 Inventariante pelo
 dito facho em cento em
 supragamento de ouro de
 linha e os caballos e cambas sua
 quantia de mil e oitocentos

1800

Haverá mais elledi
 Inventariante pelo dito
 facho em cento em
 supragamento de ouro de
 linha e os caballos e cambas sua
 quantia de mil e oitocentos

1800

Haverá mais elledi
 dito Inventariante pelo
 dito facho em cento em
 supragamento de ouro de
 linha e os caballos e cambas sua
 quantia de mil e oitocentos

1800

Haverá mais elledi
 Inventariante pelo dito
 facho em cento em
 supragamento de ouro de
 linha e os caballos e cambas sua
 quantia de mil e oitocentos

1800

#480

Haverá mais elle
dito Inveniente ante pelo
dito fallici munto em
Supragum mto humo
derra de mas roquar
tia de oito Ligo roquar
tia aquatro em los
coi tanta rui

#400

Haverá mais elle
Inventari ante pelo dito
fallici munto em Sur
pagum mto humo Pa
mulla de forma peguena
roquar tia de quatro
cento rui

#4000

Haverá mais elle
dito Inveniente ante
pelo dito fallici munto
to em Supragum mto
hum Embó gata ma
quantia de mil rui

#4000

Haverá mais elle
dito Inventari ante
pelo dito fallici munto
em Supragum mto
hum Embó gôiva por mil
rui

#240

Haverá mais elle
Inventari ante pelo dito
fallici munto em Sur
pagum mto hum Conpa
do porcupinto, quarenta rui
Haverá

Haverá mais elle dito
 Inventariante pelo dito
 fallecimento em seu
 pagamento pelo Banco
 das Amisões cada uma
 com das noquantia de
 oito mil reis —

8000

Haverá mais elle dito
 Inventariante pelo dito
 fallecimento em seu
 pagamento Cines ligas,
 Strizatos vinhos e
 outros mil e cento reis —

1000

Haverá mais elle dito
 Inventariante pelo dito
 fallecimento em seu pa-
 gamento hum Car de Qua-
 cas por mil reis —

1000

Haverá mais elle dito
 Inventariante pelo dito
 fallecimento em seu pa-
 gamento hum Saipo de
 Mo noquantia de qua-
 tro mil reis —

4000

Haverá mais elle dito
 Inventariante pelo dito
 fallecimento em seu
 pagamento hum Ha-
 lera noquantia de seis
 centos e quarenta reis —

640.

Haverá mais elle dito
 Inventariante pelo dito

2/4000

Dito falthi minto
em supramento
Cum San bilho ma
quantia deois mil
ris —————

2/4000

Savera mais elle
dito Inventariante pelo
dito falthi minto em des
pagamento humo pergo
velho maguaria deois
mil ris —————

1/200

Savera mais elle dito
Inventariante pelo dito
falthi minto em des pa
gamento Luis Cothores
de 44; maguaria de
mil e duzentos ris —————

6/4000

Savera mais elle dito
Inventariante pelo dito
falthi minto em des
pagamento humo Car
to Velho maguaria de
e Luis mil ris —————

48/4000

Savera mais elle di
to Inventariante pelo
dito falthi minto em
despagamento humo
para Estrivos, Aprata com
duzentos e quarenta e itavar
Aprata e des mto ris e todas
quarenta e oito mil ris —————
Gouvea

Haverá mais elle di-
to Inventariante pelo
dito fallecimento em seu
pagamento Dezoito mil
e Oitenta e dois mil reis
e tanto no quantia de
tinta e seis mil reis

36000

Haverá finalmente
elle dito Inventariante
pelo dito fallecimento
em seu pagamento no que
deve José Timotheo aquan-
do sommas de cento e qua-
troze mil

114

Deu Somma aquan-
to isto parcelas de pagar re-
tro nato tal somma quan-
tia de hum cento e cin-
tos e oitenta e dois mil e quaren-
tos e oitenta e dois mil

1.882/230

E por esta maneira averáo
elles fôr. Partidos em este paga-
mento por fôr, no novo Inven-
tariante por pago e inter a do
de Sua Mercaderia para
contar fin este termo em
que assignou o fôr e Partidos,
Em Gernero Pereira do thesor
Junior Escrivas de Officio que es-
crevi

Ricken

João de Deus
e Antonio Saturnino de S. e. e. e.

Pagamento

Pagamento feito a Corte
da Legi. tima do herdeiro
Vidal, no Inventario
de sua mae, Maria Ben-
ta do Amaral, que impor-
tou a quantia de cento
eoi cento eoitto mil e qu-
tos vinte eoitto reis

188/228⁵/₁₀

Haverá porem a quantia
de cento eoitto mil e qu-
tos vinte eoitto reis
em seu pagamento por
campos de capao e llo-
a quantia de cento e
trinta e oitto mil e qu-
tos reis

33/500

Haverá mais o dito
herdeiro pelo dito falle-
cimento em seu pagamento
nas Cajas e em Feitorias de
muita a quantia de cin-
co mil reis

5/000

Haverá mais o dito
herdeiro pelo dito falle-
cimento em seu paga-
mento, nas Cajas e em fei-
torias da Chacara, a quan-
tia de cento e trinta
mil reis

20/000

Haverá mais o

Elle dito herdiero polo dito
fallaciumento em seu pa-
gamento nos campos da
Chacara aquantia de sesenta
e vinte mil reis —

20000

Ha vera mais elle dito
herdiero polo dito fallaciumen-
to em seu pagamento duas
vacas de setenta e dez mil
reis cada uma, e ambas na
quantia de vinte mil reis —

20000

Ha vera mais elle dito
herdiero polo dito fallaci-
umento em seu pagamento
humma vaca velha no quan-
tia de seis mil reis —

6000

Ha vera mais elle dito
herdiero polo dito fallaci-
umento em seu pagamento
hum novillo de tres
annos no quantia de
oitto mil reis —

8000

Ha vera mais elle dito
herdiero polo dito fallaci-
umento em seu pagamento
hum touro Criado na quan-
tia de oitto mil reis —

8000

Ha vera mais elle dito
herdiero polo dito fallaci-
umento em seu pagamento
hum novillo de tres annos
no quantia de oitto mil reis —

8000

7/000

Haverá mais elle
dito herdeiro pelo dito
fallimento em dois
pagamento hum con-
ta de tres annos naquan-
tia de cete mil reis —

6/000

Haverá mais elle di-
to herdeiro pelo dito falli-
cumento em dois paga-
mento hum e outro de
dois annos naquantia de
seis mil reis —

4/000

Haverá mais elle di-
to herdeiro pelo dito falli-
cumento em dois pa-
gamento seis terceiros
de annos adois mil reis e
ambos quatro mil reis —

16/000

Haverá mais elle
dito herdeiro pelo dito
fallimento em dois
pagamento huma Por-
ta manca naquantia
de dezacin mil reis —

12/000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito falli-
cumento em dois paga-
mento huma Porta e u-
tra de tres annos naquan-
tia de doze mil reis —

Haverá mais elle

Elle dito herdeiro pelo di-
to fallecimento em dno
pagamento Levator e
Ovelhas, annos seus co-
da sua, e ambas naquan-
do de quatorze mil reis —

14/000

Naquelle finalmente
elle mencionado herdeiro
pelo dito fallecimento na
divida de quarenta e sete Ter-
miano a quarenta e sete mil
reys de cento e vinte e oi-
to reis —

1728⁶/₁₀

Deu Somas as deza eis par-
cellas Supra e outras no to-
tal quantia de cento e oitenta
e oito mil e quinhentos e oitenta
e oito reis —

188/228

Por esta maneira deu-se
elles, fuis, e Partidos este pa-
gamento por feito ao herdeiro
Vidal por pago e intendo de
sua Legitima Materna de
quarenta e sete mil e oitenta e
oito reis. E eu, o notario, digi este ter-
mo que a foy eclarar. E eu
moro no Rio de Janeiro
Enviado de Officio para escrever
Ricken

João de Deus
João de Deus
João de Deus

Pagamento feito a parte da
Legitima do herdeiro João
no Inventario de sua Mãe

Mai Maria Benta do
Amaral, que importou na
quantia de cento e oitenta
e oito mil e quatrocentos e vinte
188/22870 e oito reis

33/500
Haverá primeiramente
este dito herdeiro pelo dito
fallecimento em supor-
tamento nos campos do
Capão e alto aqua da terra
do munto de Benta e ter
mil e quinhentos reis

5/000
Haverá mais este dito
herdeiro pelo dito falle-
cimento em supor-
tamento nas cazas e ben-
ficio das
do munto e alto aqua da
e cinco mil reis

20/000
Haverá mais este dito
herdeiro pelo dito falle-
cimento em supor-
tamento nas cazas da Chacara,
aquella do munto de
Benta mil reis

20/000
Haverá mais este dito
herdeiro pelo dito falle-
cimento em supor-
tamento nos campos
da vaca, aqua da
Benta mil reis

Haverá mais este dito
herdeiro pelo dito falle-

Falleminto em dno po-
gamento duas Vacas soltei-
ras a dez mil reis cada uma
calendas noquantia de
vinte mil reis —

20/000

Ha vera mais elle dito her-
deiro pelo dito falleminto
em dno pagamento uma
Vaca Velha noquantia
de dez mil reis —

6/000

Ha vera mais elle dito
herdeiro pelo dito falle-
cinto em dno pagamento
do sua Novilha de tres an-
nos noquantia de seis mil
reis —

8/000

Ha vera mais elle dito
herdeiro pelo dito falle ci-
mento em dno pagamento
do hum Toro chado no
quantia de oito mil reis —

8/000

Ha vera mais elle dito
herdeiro pelo dito falle ci-
mento em dno pagamento
hum e Novilha de tres annos
noquantia de oito mil reis

8/000

Ha vera mais elle dito
herdeiro pelo dito fallemun-
to em dno pagamento hum
Touro de tres annos noquan-
tia de sete mil reis —

7/000

Ha vera mais elle dito

14500

Dito herdeiro pelo dito
fallecimento em seu
pagamento hua Equo
Deito por mil e quinhent
reales reis

64000

Haverá mais elle
dito herdeiro pelo dito
fallecimento em seu
pagamento duas Equas
novas, atre mil reis e
ambas mag garantida de
seis mil reis

54000

Haverá mais elle
dito herdeiro pelo dito
fallecimento em seu
pagamento hua Equo
nova mag garantida
de cinco mil reis

24000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito falle
cimento em seu pagamen
to hua Equo de seis annos,
mag garantida de dois mil
reis

14500

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito falle
cimento em seu pagamen
to hua Equo de anno ma
garantida de mil e quinhent
tos reis

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito falle

Falliciamento em seu pa-
gamento hum retalhado
por trez mil reis —

38000

Ha vera mais elle dito
burdeiro pelo dito fallici-
amento em seu paga-
mento hum Coto Cuido na
quantia de dois mil reis —

58000

Ha vera mais elle dito
burdeiro pelo dito fallici-
amento em seu paga-
mento hum Burro
e por outro na quantia de
de oito mil reis —

88000

Ha vera mais elle dito
burdeiro pelo dito fallici-
amento em seu paga-
mento hum Cavallo
mares na quantia de
doze mil reis —

128000

Ha vera mais elle dito
burdeiro pelo dito fallici-
amento em seu paga-
mento Cote Costado am-
ris, e ambar na quantia
de cote mil reis —

78000

Ha vera finalmente
elle dito burdeiro pelo dito
falliciamento em seu pa-
gamento na divida de
Joze Firmiano a quantia de ce-
te e oitenta e oito reis —

87280

3

Que

Deu tomar as vinte e
seus parcelas supranee
tras na total quantia
de cento e oitenta e oito
mil e quatrocentos e vinte
e oito reis

188/228^{to}

Esforçada maneira
Queroa elle fôr, e Parti-
dou este pagamento por
feito e herdado João, por pa-
go e herdado de sua Legiti-
tima e herança de que
fôr este termo que to dos
assigmaras. Eu humero do
Barrado e Justo fôr. Es-
crevo de Esforçada e herança

Kicken

João da Silva
Antônio da Silva
Antônio da Silva

Esforçada maneira
Queroa elle fôr, e Parti-
dou este pagamento por
feito e herdado João, por pa-
go e herdado de sua Legiti-
tima e herança de que
fôr este termo que to dos
assigmaras. Eu humero do
Barrado e Justo fôr. Es-
crevo de Esforçada e herança

188/228^{to}

Esforçada maneira
Queroa elle fôr, e Parti-
dou este pagamento por
feito e herdado João, por pa-
go e herdado de sua Legiti-
tima e herança de que
fôr este termo que to dos
assigmaras. Eu humero do
Barrado e Justo fôr. Es-
crevo de Esforçada e herança

Campos do Capão Alto
aguardia do munto de
vinte e um mil e quinhentos
reis —————

33,500

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito falleci-
mento um seu pagamen-
to nas fazas e bem fiteiras
do munto aguardia de
cinco mil reis —————

5,000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito falleci-
mento um seu pagamen-
to nas fazas e pacaros
aguardia de vinte mil
reis —————

20,000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito falle-
cimento um seu pagamen-
to nos Campos da pacar-
ra aguardia de vinte
mil reis —————

20,000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito falle-
cimento um seu pa-
gamento duas fazas
solteiras a dez mil reis,
ambas no aguardia de
vinte mil reis —————

20,000

Haverá mais elle di-
to burdeiro pelo dito falle-
cimento um seu paga-
mento

54000

Pagamento humma Novilha,
de dois annos, na quantia
de cinco mil reis —

54000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito fallu
cimento em seu pagamento
to humma Vaca Velha na
quantia de dois mil reis —

84000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito fallu ci-
mento em seu pagamento.
hum Touro criado na quan-
tia de oito mil reis —

84000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito fallu ci-
mento em seu pagamento.
to humma Novilha de tres-
annos, na quantia de oit-
o mil reis —

104000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito fallu
cimento em seu pagamento
to humma Bosta manca
na quantia de dez e seis
mil reis —

124000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito fallu ci-
mento em seu pagamento
to humma Bosta que era
de tres annos, na quantia
de Doze mil reis —

Haverá mais elle

Elle dito burdoso pelo di-
to falle cinto em seu
pagamento humma Equa
Bella na quantidade de mil
e quinhentos reis —

18500

Havera mais elle dito
burdoso pelo dito falle ci-
mento em seu pagamen-
to duas Equas novas a treze
mil e setecentas na quan-
tia de seis mil reis —

68000

Havera mais elle dito
burdoso pelo dito falle ci-
mento em seu pagamento
humma Equa branca na
quantia de Cincomilreis —

58000

Havera mais elle dito
burdoso pelo dito falle ci-
mento em seu pagamento
hum Cavallo branco na
quantia de doze milreis —

128000

Havera mais elle dito
burdoso pelo dito falle ci-
mento em seu pagamen-
to Dez Ovelhas assim il-
reis Cada hum e as mais
na quantia de dez mil
reis —

108000

Havera finalmente
elle dito burdoso pelo
dito falle cinto em seu
pagamento na divi da

1228⁵/₁₀

Divida de Jose Fernandes,
aquantia só mester de
duzentos e vinte e oito mil

Lu Thomaz as dez e sete
parcellas supras e retras
na total soma e quantia
de cento e oitenta e oito mil

188/1228⁵/₁₀

duzentos e vinte e oito mil

Por esta maneira Au-
veras illas Juiz e Partido res-
pente pagam unto por futo
co herdeiro Paulino, por po-
go e ins teirado de sua legitima
mo e Materna. Dequero-
ra Cons tar fir este termo
que todos assignaram. Eu-
Guerro Pereira es. Juiz
Júnior Escrivas de Officio que
assim

Ricken

João da Silva

Valério Vaturamo de. e. Thir.

Pagam unto futo ao her-
deiro Jose a quantia deigo
ao herdeiro Jose, no Inven-
tario de sua Mãe, e Ma-
ria Benta de Amaral, Cu-
ja legitima importou na
quantia de cento e oitenta
e oito mil duzentos e vis-

188/1228⁵/₁₀

oito mil

Haverá primeiramente

Primeiramente em seu pa-
gamento nos Campos de Ca-
pas e Alto aquantia do'mun-
do de trinta e tres mil equi-
valentes reis

33/500

Segunda mais elle dito
herdeiro pelo dito fallecimen-
to em seu pagamento nos Ca-
pas e em fellorias do Sitio
aquantia do'mundo de cin-
co mil reis

5/000

Terceira mais elle dito
herdeiro pelo dito fallecimen-
to em seu pagamento nos
Capas da Chacara, aquantia
do'mundo de vinte mil
reis

20/000

Quarta mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecimen-
to em seu pagamento nos Cam-
pos da Chacara, aquan-
tia do'mundo de vinte mil
reis

20/000

Quinta mais elle dito
herdeiro pelo dito falleci-
mento em seu pagamento
duas Vacas, do'seas, a de
mil reis cada hua, e um
barn aquantia de vinte
mil reis

20/000

Sexta mais elle di-
to herdeiro pelo dito falle-

84000

Falticimento em suppa-
gamento terra Vaca de
tha magnanxia de seis
mil reis

84000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito falli ci-
mento em suppagamen-
to terra e boiella de dez an-
nos magnanxia de oito
mil reis

84000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito falli ci-
mento em suppagamen-
to hum Couro Criado,
magnanxia de oito mil
reis

84000

Haverá mais elle di-
to burdeiro pelo dito falli
cimento em suppa-
mento hum boi
de dez annos magnanxia
de oito mil reis

44000

Haverá mais elle di-
to burdeiro pelo dito falli
cimento em suppa-
gamento seis Annos
de annos a seis mil
reis cada hum, e ambos
magnanxia de quatro
mil reis

Haverá mais elle di-
to burdeiro pelo dito falli

Falticim mto em dos pa-
gamento humma Berta
manca magnantia de
Dezacin mil reis —

10/000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito falli ci-
mento em seu paga-
mento humma Berta vera de tre-
z annos magnantia de do-
ze mil reis —

12/000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito falli ci-
mento em seu paga-
mento humma Equadaglor mil
quinhentos reis —

1/500

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito falli-
cimento em dos paga-
mento duos Eq. Das,
Velhas digo Duas Equas
novas, lather mil reis co-
daturo, e arribas magnan-
tia de seis mil reis —

6/000

Haverá mais elle dito
burdeiro pelo dito falli
cimento em dos paga-
mento humma Eq. da man-
ca magnantia de cin-
co mil reis —

5/000

Haverá mais elle
dito burdeiro pelo dito
falli cimento em dos

2/000

Seo pagamento humma
Egna de dois annos na
quantia de dois mil
reis

10/000

Severa' mais elle di-
to surd uro pulo dito
gallici m mto m des
pagamento humba
ballo Velho naquan-
tia de dez mil reis

3/000

Severa' mais elle
dito surd uro pulo dito
gallici m mto m des
pagamento sur Que-
lhas amit sui, e am-
ba naquan tia de sur
mil reis

1228⁵/₁₀

Severa' finalmen-
te elle dito surd uro,
pulo dito gallici mto
m des pagamento na-
divida de Jose Terriano,
aquantia de duzentos
vinte e oito reis

188/228⁵/₁₀

Que Somas as dezano-
re parcellas superar, e re-
tras na total somma
aquantia de cento e si-
tenta e oito mil e duzentos
vinte e oito reis

E por esta maneira
Severa' elle fui e Par.

Pactado em este pagamento
por feito, e herdado por, por
pagamento de sua Legi-
tima Materna. De
que se este termo quer
assignar. Eu Genuro
Bento da Silva Junior
Escrivão de Officio que se escrevi

(Ricken)

Do
pagamento de

Antonio Satorreus de P. H. g.

Pagamento feito a sorte
da Legitima do herdeiro
Antonio, no Inventario
de sua Mãe Maria Ben-
da do Amaral. Cujá Legi-
tima por ter naquele con-
ta de Santo e de Santa ci-
to mil duzentos e vinte
e oito reis

188/228⁶/₁₀

Haverá primeira men-
te elle dito herdeiro pelo
dito fallimento em seu
pagamento no Cam-
po de Capão e Alto aquan-
tia de trinta e tres mil
e quinhentos reis

33/500

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito falli-
mento em seu pagamento
nas Casas e bens fidejussorias do
Sítio de Capão e Alto cinco mil
reis

5/000

20/000

Haverá mais elle
dito herdeiro pelo dito
fallaci munto em deo
pagam mto nos Campos
da Chacara, aguantia
de vinte mil reis —

20/000

Haverá mais elle di-
to herdeiro pelo dito fallaci
em mto em deo paga-
mento nos Campos da
pacara aguantia de
vinte mil reis —

20/000

Haverá mais elle
dito herdeiro pelo dito
fallaci em mto em deo
pagam mto duas Vár-
das saltinas ade mil
reis vinte mil reis —

8/000

Haverá mais elle di-
to herdeiro pelo dito
fallaci em mto em deo
pagam mto sua No-
bi lha de tres annos,
no quantia de oito mil
reis —

5/000

Haverá mais elle
dito herdeiro pelo dito
fallaci munto em deo
pagam mto sua No-
bi lha de dois annos
no quantia de cinco mil
reis —

Havera mais illudito
 lurdoso pelo dito falli
 cimento em supragamen-
 to hum Touro de treze
 annos mag earr tin de
 oito mil reis —

84000

Havera mais illudito
 lurdoso pelo dito falli ci-
 mento em supragamen-
 to hum Touro de treze
 annos mag earr tin
 de sete mil reis —

74000

Havera mais illudito
 lurdoso pelo dito falli
 cimento em supragamen-
 to dois Torneiros de anno,
 adois mil reis earr bor
 quatro mil reis —

44000

Havera mais illudito
 lurdoso pelo dito falli
 cimento em supragamen-
 to hum Torneiro
 de dois annos mag earr
 tin de quatro mil reis —

44000

Havera mais illudito
 lurdoso pelo dito falli
 cimento em supragamen-
 to huma Besta
 manca por dez annos mil
 reis —

104000

Havera mais illudito
 lurdoso pelo dito

12/000

Dito fallaciis interueni
pagam in to humma Por
ta quera de tuncurros,
doze mil reis

3/000

Haverá mais elle
dito luroeiro pulo dito
fallaciis interueni in to
pagam in to lura Equa
nova por toz. Anis
reis

10/400

Haverá mais elle
dito luroeiro pulo dito
fallaciis interueni in to
pagam in to humm. Tris,
que brado, com pe. cas
deprata naquasi tia
de dez mil e quatro cen
tos reis

10/000

Haverá mais elle
dito luroeiro pulo di
to fallaciis interueni
in to pagam in to Dez
Ore. Thas, mil reis
cada lura e ambas por
dez mil reis

Haverá finalmente
elle dito luroeiro pulo
dito fallaciis interueni
pagam in to, na divido
de Jon. Firmian, aquan

Quantia do montes de
oitoscentos vinte e oito
reis —————

1828⁶/₁₀

Leu Sommo digo Ha-
Vera mais emi caen-
tu elle oito herdeiro pub
dito fallici em mto em
sus pagam mto her
Egualle annos maguan-
Sinhos mil e quinhentos reis —

14500

Leu Sommo as dez oit
parcelas na tto som-
maguan tia de Santo
cintenta oito mil e quinh-
tos vinte e oito reis —

1884228⁶/₁₀

E por esta maneira Que
hao elle fôr e Partidores
este pagam mto por fei-
to co herdeiros e tutores
por pago e ins tirado de
sua Legitima Materna
e qda fôr este Sumo que
hambor asiguaras. Com
Luzes no Pizira dos al-
to Junior Escrivão de Or-
fãos quem se crivi

Wickun
pago do b. P. P.
Antonio Pacheco de S. S. S.

Pagamento feito ao herdeiro
Camillo, no Inventario

Inventario de sua filha
cida Maria, Maria Ben-
ta do Amaral. cuja De-
bita importou no valor
de vinte e oito mil e oitenta e
dois reis
188/228-2

Haverá primariamente
este dito herdeiro pelo dito
galliciamento em seu pa-
gamento, nos campos do
Capão Alto, a quantia somen-
te de vinte e três mil e quinhentos
reais
33/500

Haverá mais este dito
herdeiro pelo dito gallici-
amento em seu pagamento
nas terras e benfeitorias
dos seus nos campos, a quan-
tia de cinco mil reais
5/000

Haverá mais este di-
to herdeiro pelo dito
galliciamento em seu
pagamento nas terras
da Chacara, a quantia
de vinte mil reais
20/000

Haverá mais este dito
herdeiro pelo dito gallici-
amento em seu pagamento
nos campos da chacara,
a quantia de vinte mil
reais
20/000

Haverá

Havera mais elle dito her
deiro, pelo dito galliciumento
em seu pagamento unto duas das
cas Salteiras a dez mil reis,
cada uma, e em cada uma quatro
mil e vinte mil reis

20/000

Havera mais elle dito her
deiro pelo mesmo modo gallici-
umento em seu pagamento unto
hum novilha de tres annos,
magnantia de oito mil reis

8/000

Havera mais elle dito
herdeiro pelo dito galliciumen-
to em seu pagamento hum
novilha de dois annos magnan-
tia de cinco mil reis

5/000

Havera mais elle dito her-
deiro pelo dito galliciumento
em seu pagamento hum Tor-
ro de tres annos magnan-
tia de sete mil reis

7/000

Havera mais elle dito
herdeiro pelo dito galliciumen-
to em seu pagamento dois Ter-
ceiros de anno a dois mil reis
cada hum e em cada hum quatro mil
reis

4/000

Havera mais elle dito her-
deiro pelo dito galliciumento
em seu pagamento hum Ter-
ceiro de dois annos magnan-
tia de quatro mil reis

4/000

Havera

16/000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito gallici mmo
bem de supragaminto humo
Porta mangar noquantia
de dezacin mil reis —

12/000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito gallici cir
minto em supragaminto
em des pagaminto humo
Porta de dez annos noquan
tia de doze mil reis —

4/000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito gallici cir
minto em des pagaminto
dois Meios de dolla e lais
mil reis e ambos porqum
tro mil reis —

2/000

Haverá mais elle dito her
deiro pelo dito gallici mmo
to em des pagaminto
humo Anna fulminante
Altha noquantia de lais
mil reis —

6/000

Haverá mais elle
dito herdeiro em suppa
gaminto pelo dito gallici
ciminto duas Equas pro
par atry mil reis, e ambas
quatro digo e ambas noquan
tia de seis mil reis —

Haverá mais elle di
to herdeiro pelo dito

Dito fallacimamente em seu
pagamento humo Berta-
da deir amor noquantia de
Ouzo mil reis —

11/000

Havera mais elle dito her
deiro pelo dito fallaci memento
em seu pagamento humo
Berta de amor noquantia
de Cito mil reis —

8/000

Havera mais elle dito her
deiro pelo dito fallaci memento
em seu pagamento duas Que-
llas amil reis e ambos d aus
mil reis —

2/000

Havera finalmente elle
dito her deiro pelo muncionado
fallacimamente em seu paga-
mento na divida de Jose Fer-
niamos aquantia de memento de
este cento e vinte e oito reis —

8728⁶/₁₀

Quem somar as dez annos par-
cellas Supra e retras no
total somma a equantia
de cento e vinte e oito mil
duzentos e vinte e oito reis —

188/228⁶/₁₀

Por esta forma Cuverá elle
João e Partidouro este pa-
gamento por feito e burdei-
ro Camillo por pago e enfi-
rado de sua legitima, e ha-
verá. Digam para cons-
tar fiz este Verano e ingue

Kicken

Dr. J. C. ...

1884/228⁶₇₀

55/1000

334500

Will

Com Jutorias do Capão Alto
aguantia de montes de cin-
co mil reis —————

5000

Ha vera mais ella dita
burdeira pelo dito gallici-
mento em supragam ento
nas fazas da Chacara aguan-
tia de vinte mil reis —————

20000

Ha vera mais ella dita
burdeira pelo dito gallici ci-
mento em supragamento
no campo da Chacara quan-
tia de montes de vinte mil
reis —————

20000

Ha vera mais ella dita bur-
deira pelo dito gallici men-
to em supragamento duas
vacas solteiras a dez mil reis
e ambas no aguantia de cin-
te mil reis —————

20000

Ha vera mais ella dita
burdeira pelo dito gallici ci-
mento em supragamen-
to hua vaca velha na
quantia de seis mil reis —————

6000

Ha vera mais ella di-
ta burdeira pelo dito gallici
cimento em supragamen-
to hua Porta Velha por
oito mil reis —————

8000

Ha vera mais ella di-
ta

Mais ella dita herdura
pelo dito falleciimento
em dois pagamentos hua
Egualitade paguemos lta
14500 Semillegui retueto rui —

Haverá finalmente
digo haverá mais ella di-
ta herdura em dois pa-
gamentos duas egual mo-
das a tres milreis ca da
huia com barnaguantia
de seis milreis —

Haverá mais ella di-
ta herdura em dois pa-
gamentos pelo dito falle-
ciimento duas Covelhas
a milreis e ambas na
quantia de dois milreis —

Haverá finalmente
ella dita herdura pelo di-
to falleciimento em dois
pagamentos na divida
Jose Ferris am, aquantia
de mil e oitenta e dez
e oitenta e oito milreis —

Quanto as coze par-
cellas, de tras a tras no
total quantia de cento
e oitenta e oito mil e oitenta
e oito milreis —
1888/228%
E por esta maneira ou

Queroa elle fize e Bartideris
este pagam ento por fulto
ca herdeira Floris bella, por
pagar a tirada de sua Legi-
tima Materna. De que fize
este Termo em quafiz ma-
rao. Eu Juiz de Direito do
Anjo Junior Escrivao de O
ficio que as escrevi

Rickin

Por do Lado
Suprag. do Lado

Antonio Paternino de A. L. L.

Pagamento feito a Lote da Legitima
da herdeira Maria, no Inventario
de sua Mãe Maria Benta do
Amoral. Cujas Legitima importou
na quantia de cento e oitenta e cin-
to mil duzentos e vinte e seis

188/228⁵/₁₀

Haverá primeiramente ella di-
ta herdeira em supragam ento
pelo dito fallecimento no Cam-
po de Capão Alto, a quantia de
noventa e cinco mil e quinhentos
e oitenta e seis

33/500

Haverá mais ella dita her-
deira pelo dito fallecimento
em supragam ento nas Cozas
e benfiteiras de Capão Alto a
quantia de cinco mil e seis

5/000

Haverá mais ella dita her-
deira, pelo dito fallecimento

20/000

Falticimento em seu pa-
gamento no Campo da Cha-
cara aquantia do mester
de vinte mil reis —

20/000

Havera maisella dita
herdeira pelo dito falticimen-
to em seu pagamento nas Ca-
zas da Chacara aquantia
de vinte mil reis —

20/000

Havera maisella dita
herdeira pelo dito falticimen-
to em seu pagamento duas
vacas salturas aley mil
reis e ambas maguancia de
vinte mil reis —

8/000

Havera maisella dita
herdeira pelo dito falticimen-
to em seu pagamento
sua e sua de tres annos
maguancia de cinco mil reis —

5/000

Havera maisella dita
herdeira pelo dito falticimen-
to em seu pagamento
sua e sua de dois annos
maguancia de cinco
mil reis —

32/000

Havera maisella dita
herdeira pelo dito falticimen-
to em seu pagamento
hum Collar de Ouro
com oito pedras brutas e duas milhas
Havera

Haverá mais ella dita
herdeira pelo dito falle-
cimento em Suppagoamen-
to hua ditta ditta de pro-
ta por cinco mil reis —

5\$000

Haverá mais ella dita
herdeira pelo dito falleci-
mento em Suppagoamento
hum Crucifixo de Circo sua
quantia de dois mil reis —

5\$000

Haverá mais ella dita
herdeira em Suppagoamen-
to hum Cavallo de lha
na quantia de doze mil
reys e oze mil reis —

10\$000

Haverá mais ella dita
herdeira em Suppagoamen-
to pelo dito fallecimento
hua Berta yuera de dois
annos, na quantia de Cin-
ze mil reis —

11\$000

Haverá mais ella dita
herdeira pelo dito falle-
cimento em Suppaga-
mento hua Berta de
anno na quantia de Ci-
to mil reis —

8\$000

Haverá mais ella dita
herdeira pelo dito falle-
cimento em Suppagoamen-
to que atro Archas, annos
reis cada hua e to das na quan-
tia de quatro mil reis —

4\$000

#728⁵/₁₀

Haverá mais fir a l
muntos alla dita lurdreira
na divida de Jose Ter
mians aqua a tia de cete
centos vinte e oito reis —

1884/228⁵/₁₀

Haverá Digo Luis So
maõas quinq e parcelhas
supra e Petras na total
quantia de cento e vinte
e oito mil e duzentos e oitenta
e oito reis —

Por esta maneira deu
veras e lles. fize. E por tanto
este pagamento pron
futo da lurdreira Maria,
por pago e entregueada de
sua Legitimã e Maternã
Digo fize este termo que
afirmarao como fize. Eu
Genuro de Priva dos Ruyos
junior Escrivaõ de Orogas
quase d'isso

Ricken) *[Signature]*
Johannes Hartmann de Orogas

1884/228⁵/₁₀

Pagamento futo a parte
da Legitimã da lurdreira
Anna no Inventario
de sua Mãe, Maria Bar
ta de Amaral cuja Le
gitimã importou na quantia
de cento e vinte e oito mil
e duzentos e oitenta e oito reis —

Haverá por miramun-
to ella dita herdura mais
pagamento nos Campos de
Capão Alto aquantia de
trinta e tres mil e quinhem-
tos reis —

33/500

Haverá mais ella dita her-
deira pelo dito fallcimen-
to em sup pagamento nas Ca-
zas de São João rias de nos-
sas Campos de Capão alto a
quantia de Cinco mil reis —

5/000

Haverá mais ella dita
herdura pelo dito fall-
cimen- to em sup paga-
mento nas Casas da Cha-
cara aquantia de vinte
mil reis —

20/000

Haverá mais ella dita
herdura, pelo dito fall-
cimen- to em sup po-
gamento nos Campos
da Chacara aquantia
de vinte e cinco
mil reis —

25/000

Haverá mais ella
dita herdura pelo dito
fallcimen- to em sup
pagamento das Vacas
Salturos adoz mil reis
e umbar na quantia
de trinta mil reis —

30/000

Haverá mais ella

84000

Elle dita burdura pelo
dito falli cimento em
supragamento humo
Novi lha de trez annos
magnantia de oito
mil reis —————

54000

Novi lha mais elle
dita burdura pelo
dito falli cimento
em supragamento
hum Novi lha de dois
annos magnantia de
cinco mil reis —————

64000

Novi lha mais elle
dita burdura em do
pagamento de trez
Primeiros de anno, adais
mil reis cada hum
cambo magnantia
de seis mil reis —————

44000

Novi lha mais elle
dita burdura pelo dito
falli cimento em sup
pagamento hum Ter
ceiro de dois annos paguan
to mil reis —————

64000

Novi lha mais elle dita
burdura pelo dito falli
cimento em do paga
mento hum lapiç de
hum Rabiço protia do
por seis mil reis —————

Haverá mais ella
dita herdeira pelo dito
fallaci munto em des
pagamento duas B. es
tas de dois annos a Cer
ze mil reis cada huma, isto
da por vinte e seis mil reis —

22\$000

Haverá mais ella
dita herdeira pelo dito
fallaci munto em des pa
gamento humra B. esta
de annos por noventa e
de annos por oito mil reis —

8\$000

Haverá mais ella dita
herdeira pelo dito fallaci
munto em des paga
mento hum Terceiro de
annos por dois mil reis —

2\$000

Haverá mais em des
pagamento doze Ovelhas
anualmente cada huma isto dar
na quantia de doze mil
reis —

12\$000

Haverá finalmente
dita herdeira em des
pagamento na divida que
debe ao Monte Jore Tercei
ros a quantia de seis mil
e cento e vinte e oito reis —

6\$728-00

Que Somas as quin de
parcelas Supra eutras
na total Somma de quan

188/228%

Quantia de Santo
oitenta e oito mil dize-
tos vinte e oito reis

E por esta mais eira
Deveras, elles, Juiz, e Es-
tados este pagam mto
por feito, e a herdeira An-
na, por paga e em tirada
de sua Legitima e Materna
Oraçao fôr este Juiz gen-
al assignarao. E em fôr ao
Juiz ados e Juiz Junior
Escrivao de Officio que os escrevi

(Nicken)

Antônio Vatarneiro de S. Paulo

Pagam mto feito a do-
te da Legitima da her-
deira Bartholomeu, no In-
ventario de sua mae,
Maria Benta de Moraes
ral, cuja Legitima im-
portar mto quantia
de Santo oitenta e oito
mil dizeitos e vinte e
oito reis

188/228%

Ao vera primeira
mto ella dita her-
deira mto des pagamen-
to mto campos e Capas
e mto aquantia de terra
e mto mto equi mto mto
reis

33/500

Haverá mais ella dita
herdeira em seu pa-
gamento nas Cajas e em
fundo rias de Caxias e alto
aguantia de cinco mil reis —

50000

Haverá mais ella dita
herdeira em seu paga-
mento nas Cajas da Cha-
cara aguantia de vinte
mil reis —

20000

Haverá mais ella dita
herdeira em seu pagamen-
to no Campo da Chacara
aguantia de vinte mil reis —

20000

Haverá mais ella dita
herdeira em seu pago-
mento tres Vacas Sol-
teiras a dez mil reis cada
uma, e to das noquantia
de trinta mil reis —

30000

Haverá mais ella dita
herdeira em seu pagamen-
to tres Fervidos de Sango, a
dois mil reis cada hum, e am-
bos noquantia de seis mil reis —

60000

Haverá mais ella dita
herdeira pelo dito fello cin-
mento em seu pagamento
nas e Noisshas de trapannos,
a tres mil reis cada uma e am-
bos noquantia digo de tres
annos, e to das digo annos

16/000

Amor oito mil reis e am-
bos deza reis mil reis —

17/000
Haverá mais ella
dita herdura pelo dito
fallaci munto em seu
pagamento, duas Bestas
de dois annos a Onze mil
reis cada uma, e ambas na
quantia de vinte e dois mil
reis —

22/000

18/000
Haverá mais ella
dita herdura pelo dito
fallaci munto em seu
pagamento dois Torneiros
de dois annos aquatros
mil reis oito mil reis —

2/000

19/000
Haverá mais ella
dita herdura em dez,
pagam mto duas Equas,
dizhas a mil e quinhun-
tos reis cada uma, e am-
bas por trez mil reis —

3/000

20/000
Haverá mais ella
dita herdura pelo dito
fallaci munto em dez
pagam mto a uma
Egua nova na quantia
de trez mil reis —

3/000

21/000
Haverá mais ella
dita herdura pelo dito
fallaci munto em dez
pagamento hum bo
3

Cavalle Velho, no quan-
tia de dez mil reis —

10\$000

Avra' mais elladita
burdeira, em Supragamen-
to deus Ovelhas, Tamiis, e
caba lura, etc das no quan-
tia de deus mil reis —

5\$000

Avra' mais elladita
burdeira em Supragamen-
to hum Arado Velho no
quantia de trez mil reis —

3\$000

Avra' finalmente
elladita burdeira em seu
pagamento no qual em
Joze Tamiis, a no quan-
tia de deus mil e trez centos
e vinte e oito reis —

2\$728⁹/₁₀

Em Somma as quaes se
parcellos Supra e ditos no
total Somma de Sento e oitenta
e oito mil e duzentos e vin-
te e oito reis —

188\$228⁹/₁₀

Por esta maneira Ave e
rao elles juiz e Bartido res
este pagamento por feito
na burdeira Bartholomeu,
por paga de sua Legitima ma-
teima. De que para Cons-
tar fir este Termo que as
siguon, o juiz, os Parti-
dore. E em fymro 20
Primeira deos de Junho

Antes Junior Escrivão
de Orçãos que escreveu
(Ricken)
Supp. do L. P.
Antonio Saturnino de S. Thos.

Collam

Por dez dias de mez de
Junho de mil e oitenta e
cinco e mais quatro
anos nesta Villa de
Lagoa em meu Cartorio
fao estes autos
concluzos ao Juiz de
Orçãos. Obedados Gui-
thume Ricken. De
quem fui este termo
Eugênio Pereira
dos Antas Junior Escrivão
de Orçãos que descrevi

Collam

Este aos interessados e ao Curador
por parte dos Orçãos.

Villa de Lagoa 10 de Fev. de 1814

(Ricken)

Data

Elloge no me es um dia mez
e mais quatro
anos supra declarado
nesta Villa de Lagoa em
meu Cartorio em foi
entregue estes autos por
parte do Juiz de Orçãos
Obedados Gui Thume
Ricken, com des des

Depressa retro de que fir
este Termo. Ser o mesmo ao
Pereira e filho Junior Es-
crivas de Officio que escrivei

De vista

Por treze dias do mez de
Fevereiro de mil oitocentos
e cincoenta e quatro annos
nesta Villa de Lagos em
novo cartorio fazei estes au-
tos com vista ao livro Ser
levantante Joze Pereira
de fezer. de que fir este Ter-
mo. Ser o mesmo ao Pereira
e filho Junior Escrivas
de Officio que escrivei

Com vista

Com pot nome Com as pat-
tilhas do presente Inven-
torio posterior e Sidas pe-
itas conformes a Lei-
Villa de Lagos 11 de Fe-
vereiro de 1854

Joze Pereira de fezer

Data.

Ellogora no mesmo dia
me e anno supra de-
clarado nesta Villa de
Lagos em novo car-
torio me foi entregue
estes autos por parte
do livro levantante

Inventariante Jon Bar
reira de Jizer com sua
torpota luto. De quem
fir este termo. Eu ge
naro Perreira dos Anjos
juiz Escrivão de Or
gaos gen au crivi

Distrito

Por quinze dias do mes
de Fevereiro de mil oit
centos e cincoenta qua
tro annos nesta Villa
de Lages em meu Car
tois faço estes autos
com vista ao ludo
João Pereira de Jizer. De
quem fir este termo. Eu
Genaro Perreira dos An
jos juiz Escrivão de
Orgaos gen au crivi

Com vista.

Com for me Com as par
tilhas do presente Inven
tario por terem si das de
itas com for me a Lages
Villa de Lages 15 de fe
vereiro de 1854
João Pereira de Jizer

Data.

Elloge no mes mes
do mes e como seu
prediclarado nesta
Villa de Lages em

Meu Cartorio me faz
 entregar as tes autor por
 parte de D. Pedro José com
 sua respectiva rubrica de
 gir este termo. Em Juiz de
 Peirado Filho Junior Es
 crivas de D. João Gomes e Silva

Derivata

Ellego no me enojo a dia
me enojo a dia
declarado nesta Villa de
Lagoa com um basto rio
fue estes autos com vista
a lundeira e baria. De
que foi este termo. Eu he
meo Privado e he
meo Escrivão de Cartas
e rivis Com vista

Estou concorde com as par-
tithas deste Inventario.
Villar de Leizaola 15 de Fev.
de 1854 P

De 1844
A rogo de Elvira Puente de
Antonio Saturnino de la Cruz.

Date.

Elloge no mesmo dia
veneramos Supra de
clarado nesta Villa de
Lagoa em meu Carto-
rio impozi entre gen-
tes autos por parte
da herdeira e Maria Ben-
ta de Jesus com sua res-
posta supra. De

Dequ' foi este Puro.
Eu Gervasio Pereira
do Amparo Junior Escri-
vas de Officio que se criou
Devista

Aos dez e oito dias do mes
de Fevereiro de mil oit-
ocentos e cinco conta qua-
tro annos nesta Villa
de Lagos em meu Car-
tório facemos autos
com vista do Colundio
João e Marcellino Bor-
ges de Oliveira. De-
qu' foi este Puro Eu
Gervasio Pereira Escri-
vas de Officio que se criou
Com vista

estam e a fôrta com as parti-
das do presente Inventario N.º de-
Lagos 18 de Fev. de 1856.
João e Marcellino Borges Escri-
vas

Data

Ellopo me remessão do
meu e em meo supro
declarado em esta Villa
de Lagos em meo em
Cartório em foi em
treze este auto de pro-
ta do Colundio João
e Marcellino Borges
de Oliveira com o
resposta supro de
que foi este Puro
Eu Gervasio Pereira

51
Correio do Anjo Junior
Escrivão de Officio que
percebe

Divista.

Ellogo no mesmo dia
mesmo retro de cla
rado nesta Villa de Lagos
em meu Cartorio que
estes Autos com vista ao
Surdeiro Paulino de
que fir este Termo. E
surdeiro Correio do Anjo
Junior Escrivão de Of
ficio que percebe

Com vista
estou satisfeito com as parti
das de perçoito e mte. tario

Villa de Lagos 18 de fevereiro
de 1854

Paulino José Correio de J.

Data.

Ellogo no mesmo dia
mesmo retro de cla
rado nesta Villa de Lagos em meu
Cartorio me foi entregue
estes Autos por parte
do Surdeiro Paulino Jose
Correio de J. com sua
escripta Supra de que
fir este Termo. E
governador Correio do

Carreira dos Aljejos Junior
Escrivão de Ojeaõ que
escrevi

Devista

dos vinte e tres dias do mes
de Fevereiro de mil oitoc
entos e cincoenta e quatro
annos nesta Villa de Lagos
em Meu Cartorio fazeo
estes Autos com vista do
Cura dos o Cidadaes Clau
diano de Oliveira Roza
dizer para constar fôr
este Termo. Eu Juiz
Carreira dos Aljejos Junior
Escrivão de Ojeaõ que
escrevi

Com vista

Confermo-me com as Partilhas de pro
prio Villa de Lagos 23 de Fevereiro
de 1854 O Cur. Claudioanno d'Almeida

Data.

Elleco no mesmo dia
Termo supra declarado nesta
Villa de Lagos em meu Cartorio
nosso Terceiro estes Autos por
parte do Cura dos Clau
diano de Oliveira Roza com sua
suppõta supra dize para
constar fôr este Termo. Eu
Juiz Carreira dos Aljejos
Junior Escrivão de
Ojeaõ que escrevi

3 ber

Certifico em Escrivão abaixo assigna-
do que estes e todos dire, pagados de 1000.
de cinquenta e duas meias folhas. La-
gos 23 de Fevereiro de 1854.

Genroso Pereira dos Anjos Junior

Nº 3 ————— 3/120
De treze mil cento e vinte
Reis de 1000. Lagos 23 de
Fevereiro de 1854
Oliveira Anjos Junior

D. O. M.

Por vinte e cinco dias e mais
de Fevereiro de mil e oitocentos
e cincoenta e quatro annos
mista Villa de Lagos em meu
Cartorio foy por estes e todos
concluzidos e foy de Officio
debidamente Gui. Thome de
Albuquerque por este termo.
Eulgenso Pereira dos Anjos
por seu genro e Escrivão de Or-
gaos genro e Escrivão

Teste como estas parcelhas
se achão feitas na conformidade
da deliberação dellas, e a apre-
sentamento de todos os interessados, as
quellas por sentença, firmes e vali-
das, e por tanto mando que se
cumpra e guardem como nellas
se contém. - O Escrivão notifica-
re hum dos parentes mais pro-
ximos dos Orfãos para dentro em

quente quatro horas vice assignas
termos de Tutor; pagar as custas
pro-rata entre todos os herdeiros.

Villa de Lagos 3 de Março de 1854.

Guilherme Picken

Data.

Elloge no mesmo dia
chamei os meus supra decla-
rado nesta Villa de Lagos
em meu Cartorio me
foi entregue estes autos
propriedade do Juiz de Or-
fãos do idado Guilherme
me Picken com sua Tur-
tunca supra e retro. de
que para Comstar fir-
mado D. João. Eulungo e
Pirirador Anjo Junior
Escrivão de Orfãos que
descrevi

Certifico que insinuaria Tur-
tunca, retro e supra, ao Juiz
do Cabello de Casal, caschordis,
e herdeiros de maior que res-
ponderão neste inventario e
igualmente ao Juiz do
por parte dos Orfãos e lau-
dians de Oliveira Rosa.

Lagos 3 de Março de 1854

Guilherme Picken

Certifico em Escrivão
abaisso assig. made que no
Lago de Casal ao Juiz do Cabello

Cabessa de Caçal José Pereira
de Jesus p. dentro em 24 ho.
ras assignar firma de Victor
dos Reis aos filhos. Lages
3 de Março de 1854
Jureiro Pedro Augusto

R. 400

Conta
do Juiz Baptista.
Estado de Lages
Juram. - - - - - 14200
- - - - - 4200
do Juiz Ricken 14400

Juram. - - - - - 1600
Oribam Porto. - - - 94600
Luturco - - - - - 14600
Conta - - - - - 1900 124700
do Escrivão.

Estado R. - - - - 47979
Notif. - - - - - 84800
Assent. - - - - - 1075
Concl. - - - - - 1150
Intimação em - - - 34200
Defen. - - - - - 1050
Certam. Dello - - - 34270 334524

474524
do Advogado ambos 24400
do Cartão dos ambos 94600
do Curador - - - 14600
Summa - - - - - 614224

Visto em Conselho - Lages ap. Ricken
tentados na Collectoria desta cidade
para pagamento de sellos de quinquenta hereditary -
Lages, 18 de Maio de 1867
Phuic

Campo de Cidades de Lages
21 de Maio de 1867
Comarca

Rickert

John Pereira De Souza

Por parte da Fazenda Nacional
requiero ao Sr. Juiz municipal de
Terres mande passar mandado ex-
cutivo a fim de ser citados o inuen-
tariante José Pereira de Jesus, p.^a du-
to em vinte e quatro horas vir pa-
gar esta Collectoria o dillo por por-
cional dos quintinhos hereditarios,
ou mostrar e provar q. ome heredi-
tario ja o pagou em seus foyreses
de partilha como era de costume
antes do Regulamento n.^o 24 de 25 de
Dezembro de 1860, e isto sob pena
de se proceder a penhora em seus
q. to sem p.^a d. to pagam.^{to} e cartaz
que a processar e archivar der causa
Collectoria de herencias e Nacional
da Cidade de Lagoa 15 de Junho
de 1864

Dr. 1891
 Doctor Antonio Extermio de la Cruz
 (Sill.)

(Sello)
Nº 2. A 1900
Ex. M. il. inv. en. to. vi.
los quin. her. d. tarios.
Lago 2 d. M. de 106 C. b.
R. d. a. r. a.

